



GRUPO

Mater

1139  
P

**ASSUNTO:** *Solicitação de Aditivo de Prazo*

**EMPRESA CONTRATADA:** *VANZELI COSTRUÇÕES CIVIS – EIRELI*

**LICITAÇÃO:** *Tomada de Preços nº 001/2019*

**OBJETO DO CONTRATO:** *Execução da obra de construção do edifício sede da Câmara Municipal de Ibaiti/PR, com fornecimento de materiais necessários pela contratada, conforme memorial descritivo e demais anexo do presente edital, com área de 873,14 m<sup>2</sup>, sendo 563,69 m<sup>2</sup> no térreo e 309,45 no segundo pavimento.*

#### **PARECER TÉCNICO**

*Sobre os motivos apresentados pela empresa Contratada para a solicitação do aditivo de prazo:*

1. *devido a ocorrência de alteração no projeto estrutural; e*
2. *forte período de chuvas de novembro de 2019 a janeiro de 2020.*

*A ordem de serviço do início da construção do edifício sede da Câmara Municipal de Ibaiti/PR, com fornecimento de materiais necessários pela contratada, foi emitida e recebida em data de 12.08.2019.*

*Logo de início verificou-se no local divergências de medidas de projetos e do terreno, necessitando de alteração do projeto estrutural, além de divergência entre o projeto estrutural e arquitetônico como vigas e pilares que precisaram ser redimensionados.*

*Várias divergências nos projetos foram sendo detectadas durante a execução da obra., o que ensejou algumas paralisações parciais na execução da obra, o que ocasionou atraso na execução total.*

*Além disso, de fato é de se reconhecer a ocorrência de chuvas no período de novembro de 2019 a janeiro de 2020, que também trouxeram atrasos na execução da obra.*

*Em 29 de junho de 2020 foi realizada "in loco" vistoria da obra, a qual encontra-se com 79% do contrato executado encontrando-se com o cronograma de execução atrasado, não sendo possível a conclusão da obra no prazo estabelecido em contrato.*

*No mais, nas fiscalizações diárias realizadas na obra verifica-se que a empresa tem cumprido suas obrigações contratuais, executando a obra com a boa técnica construtiva, com número de trabalhadores proporcionais ao porte da construção.*



GRUPO

Mater

1120  
P

*Entendemos razoável que o prazo seja estendido para que a conclusão da execução dos serviços pendentes aconteça até a data de 10.11.2020.*

*Encaminha-se ao Presidente da Câmara para deliberação a respeito da solicitação de prorrogação de prazo contratual.*

*Ibaiti, 08 de julho de 2020.*

*Carinoxidi*

Carolina Carnasciali

Arquiteta e Urbanista

Engenheira de Segurança do Trabalho

C.O CARNASCIALI -ME

CNPJ: 18.102.464/0001/74

CAU – A37523-3

Fone: (43) 9154-5851 (43) 3546-5762

e-mail: carolciali@yahoo.com.br

**ANEXO I – PROJETO BÁSICO**

**1. OBJETO**

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de construção do edifício sede da Câmara Municipal de Ibaiti/PR, com fornecimento de materiais necessários pela contratada, decorrente da Tomada de Preços nº 001/2019, Contrato Administrativo nº 20/2019.

**2. JUSTIFICATIVA**

Objetivando a melhoria dos serviços e correções de algumas distorções de quantitativos da planilha contratual, faz-se necessária a elaboração de primeiro termo aditivo ao contrato, a fim de adequar o objeto da obra ao interesse da Administração.

**2.1. DOS ACRÉSCIMOS DE ITENS PREVISTOS NOS PROJETOS E NÃO INCLUSOS NA PLANILHA FINANCEIRA**

São adicionados novos serviços e materiais na planilha, tais como:

**2.1.1 Da Compra e Instalação de Ar Condicionado**

Inobstante conste nos projetos confeccionados pela empresa **SCHLICKMANN & SILVA LTDA**, o sistema de ar condicionado, o custo do seu desenvolvimento, instalação e material não constou na planilha financeira.

Analisada a situação pela Mesa Diretiva da Câmara Municipal e corpo técnico, levando em consideração da forma em que foram projetados o Plenário e a maioria das salas do prédio, verificou-se a imprescindibilidade da instalação do sistema de climatização, através de ar condicionado, para o uso dos ambientes.

Verificou-se, ainda que a instalação posterior do ar condicionado poderia danificar a pintura final da obra, gerando custos para a correção.

Posto isto, decidiu-se pelo aditamento contratual, observando o preço de mercado apurado através dos orçamentos inclusos.



GRUPO

Mater

1122  
f

INSTALAÇÃO DO AR CONDICIONADO					
DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VLR UN.	VLR TOTAL	VLR TOTAL
W12CRELH2ECOIN - HI WALL 12.000 BTU'S CR ELGIN INVERTER R410 - A HORIZ 220 V	UNID	18,00	R\$. 2.540,70	R\$.45.732,60	ÍTEM NÃO ORÇADO
HW18CRELH2ECOIN - HI WALL 18.000 BTU'S CR ELGIN INVERTER R410 - A HORIZ 220 V	UNID	1,00	R\$. 3.758,40	R\$.3.758,40	ÍTEM NÃO ORÇADO
HW24CRELH2ECOIN - HI WALL 24.000 BTU'S CR ELGIN INVERTER R410 - A HORIZ 220 V	UNID	3,00	R\$. 4.622,40	R\$.13.867,20	ÍTEM NÃO ORÇADO
PT29CRLGHINV2 - TETO 29.000 CR LG 220V INVERTER	UNID	6,00	R\$.10.246,5 0	R\$.61.479,00	ÍTEM NÃO ORÇADO
FLUIDO REF R410A ONU3163/2/2 11,35KG CHEMOURS	KG	22,70	R\$. 54,20	R\$.1.298,43	ÍTEM NÃO ORÇADO
CANO COBRE BOB 1/32 06,35 1/4 0,123 II	KG	16,14	R\$. 76,86	R\$. 1.240,45	ÍTEM NÃO ORÇADO
CANO COBRE BOB 1/32 09,52 3/8 0,193 II	KG	6,76	R\$. 76,79	R\$.519,09	ÍTEM NÃO ORÇADO
CANO COBRE BOB 1/32 12,70 1/2 0,263 II	KG	26,30	R\$. 76,86	R\$.2.021,30	ÍTEM NÃO ORÇADO
CANO COBRE BOB 1/32 15,87 5/8 0,333 II	KG	27,32	R\$. 82,46	R\$.2.252,75	ÍTEM NÃO ORÇADO
ISOLANTE TÉRMICO ELASTOMERICO 3/8	MT	36,00	R\$. 5,40	R\$.194,40	ÍTEM NÃO ORÇADO
ISOLANTE TÉRMICO ELASTOMERICO 1/4 MT	MT	100,00	R\$. 8,64	R\$.864,00	ÍTEM NÃO ORÇADO
ISOLANTE TÉRMICO ELASTOMERICO 5/8	MT	36,00	R\$. 6,35	R\$.228,42	ÍTEM NÃO ORÇADO
ISOLANTE TÉRMICO ELASTOMERICO ½	MT	100,00	R\$. 5,81	R\$.580,50	ÍTEM NÃO ORÇADO
SUPORTE SPLIT 400X400 12.000 1,2MM	PC	18,00	R\$. 22,65	R\$.407,75	ÍTEM NÃO ORÇADO
SUPORTE SPLIT 500X500 12 A 30.000 1,2MM	PC	5,00	R\$. 37,76	R\$.188,80	ÍTEM NÃO ORÇADO
SUPORTE SPLIT 600X500 18 A 48.000 1,8MM	PC	6,00	R\$. 75,13	R\$.450,77	ÍTEM NÃO ORÇADO
SUPORTE SPLI EVAP 600X230X200 30 A 80.000 1,8 MM	PC	6,00	R\$. 59,75	R\$.358,51	ÍTEM NÃO ORÇADO
CAIXA PASSAGEM SPLIT REVER 29X17X5CM DR. HORIZ. POLAR/POP PC	PC	21,00	R\$. 7,83	R\$.164,43	ÍTEM NÃO ORÇADO
CAIXA PASSAGEM SPLIT 39X17X7CM CONDENSADORA	PC	6,00	R\$. 22,94	R\$.137,62	ÍTEM NÃO ORÇADO
MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO	CJ	28,00	R\$.812,50	R\$.22.750,00	ÍTEM NÃO ORÇADO
<b>SUBTOTAL</b> .....				<b>R\$.158.494,41</b>	

### 2.1.2 Dos Serviços Gerais e Divergência no Projeto:

Não constou na planilha financeira serviços e materiais essenciais para a concretização da obra de construção contratada, tais como a aplicação de massa corrida nas paredes para pintura do prédio, batentes de porta, batentes e vistas



GRUPO

Mater

1123



de portas, fechaduras, paredes com placas de gesso para dry wall para esconder encanamento do ar condicionado.

Considerando que a ausência de execução dos itens em destaques, comprometeria a estrutura da edificação, decidiu-se pelo aditamento contratual.

SERVIÇOS GERAIS E DIVERGÊNCIAS NO PROJETO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VLR UN	VLR TOTAL	JUSTIFICATIVA
13.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	297,00	R\$12,13	R\$ 3.602,61	ÍTEM NÃO ORÇADO
	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 60X210CM DE MADEIRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,0	R\$273,94	R\$1.643,64	ÍTEM NÃO ORÇADO
	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM DE MADEIRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	27,0	R\$ 241,42	R\$ 6.518,34	ÍTEM NÃO ORÇADO
	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 90X210CM DE MADEIRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,0	R\$ 298,92	R\$ 2.092,44	ÍTEM NÃO ORÇADO
	ALIZAR (VISTA OU GUARNIÇÃO) DE MADEIRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CJ	40,00	R\$ 28,51	R\$ 1.140,40	ÍTEM NÃO ORÇADO
	REVESTIMENTO EM ACM PAINEL - ESTRUTURA ALUMÍNIO	m <sup>2</sup>	49,82	R\$ 386,00	R\$ 19.230,52	ÍTEM NÃO ORÇADO
	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m <sup>2</sup>	196,56	R\$ 14,98	R\$2.944,47	ÍTEM NÃO ORÇADO
5.1.4	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM UMA FACE SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, COM VÃOS. AF_06/2017_P	m <sup>2</sup>	26,00	R\$ 64,17	R\$ 1.668,42	ÍTEM NÃO ORÇADO
	ARMAÇAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-92, ACO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	m <sup>2</sup>	660,00	R\$ 12,37	R\$ 8.164,20	ÍTEM NÃO ORÇADO
	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UM	6,0	R\$ 310,31	R\$ 1.861,86	ÍTEM NÃO ORÇADO
	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	40,00	R\$ 74,75	R\$ 2.982,00	ÍTEM NÃO ORÇADO
13.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	2255,74	R\$ 15,02	R\$ 33.881,21	ÍTEM NÃO ORÇADO
<b>TOTAL.....</b>					<b>R\$ 85.730,11</b>	



GRUPO

Mater

1124

P

### 2.1.3 Das Instalações Elétricas

Quanto às instalações elétricas inobstante constar no projeto específico, o custo de sua efetivação não foi orçado na planilha financeira, contudo refere-se a serviço/material essencial para o desenvolvimento da obra:

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VLR UN	VLR TOTAL	JUSTIFICATIVA
	DESCRIÇÃO DE ITENS – PLANILHA ANEXA	Un	1,00	R\$40.095,33	R\$ 40.095,33	ITEM NÃO ORÇADO
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 40.095,33</b>	

### 2.4 Acréscimos no Plenário:

Quanto ao Plenário verificou-se que apesar de constar no projeto arquitetônico, os custos da parte estrutural da arquibancada e a calha não constaram na planilha financeira da obra, contudo necessitavam ser executados, razão pela qual decidiu-se pelo acréscimo dos seguintes itens:

PLENÁRIO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VLR UN	VLR TOTAL	JUSTIFICATIVA
4.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	184,80	R\$ 11,33	R\$ 2.093,78	ITEM NÃO ORÇADO
4.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1406,76	R\$ 7,61	R\$ 10.705,44	ITEM NÃO ORÇADO
4.1.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM MONTAGEM. AF_12/2015	KG	288,90	R\$ 7,66	R\$ 2.212,97	ITEM NÃO ORÇADO
4.1.5	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M <sup>2</sup> - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m <sup>3</sup>	14,00	R\$ 463,04	R\$ 6.482,56	ITEM NÃO ORÇADO
4.2.7	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	m <sup>3</sup>	246,00	R\$ 25,44	R\$ 6.258,24	ITEM NÃO ORÇADO
	SUPOORTE DE FERRO PARA CALHA 60 CM - DIVISA COM FÓRUM (VÃO EM FUNÇÃO DO PROJETO)	UN	22,00	R\$ 34,50	R\$ 759,00	ITEM NÃO ORÇADO



GRUPO

Mater

1125  
\$

8.1.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016 (VÃO EM FUNÇÃO DO PROJETO)	M	28,00	R\$ 60,86	R\$ 1704,08	ITEM NÃO ORÇADO
	REVESTIMENTO DE ESCADA ACABAMENTO 45 GRAUS PRETO SÃO GABRIEL,	PÇ	14,00	R\$ 590,50	R\$ 8.266,96	ITEM NÃO ORÇADO
TOTAL.....					R\$ 38.483,04	

## 2.2. DOS ITENS ADICIONADOS NO PROJETO E NA PLANILHA FINANCEIRA

São adicionados novos serviços e materiais no projeto e na planilha financeira, tais como:

### 2.2.1 Construção das Mesas dos Gabinetes dos Vereadores e Mesas do Plenário

A construção das mesas em alvenaria e granito foi solicitada pela Câmara Municipal, em substituição a móveis planejados, considerando a permanência e durabilidade da mesa em alvenaria.

MESAS (PLENÁRIOS E GABINETES)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VLR UN	VLR. TOT	JUSTIFICATIVA
	ELABORAÇÃO PROJETO DAS MESAS	UN	1,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	Economicidade /durabilidade
4.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	85,00	R\$ 11,04	R\$ 938,57	Economicidade /durabilidade
4.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	225,00	R\$ 7,42	R\$ 1668,40	Economicidade /durabilidade
4.1.5	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M <sup>2</sup> - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	2,0	R\$ 451,11	R\$ 902,22	Economicidade /durabilidade
5.1.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA	M2	39,65	R\$ 74,17	R\$ 2940,72	Economicidade /durabilidade



GRUPO

Mater

1126

8

	DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014					
5.1.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	79,30	R\$ 3,26	R\$ 258,86	Economicidade /durabilidade
5.1.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	79,30	R\$ 27,02	R\$ 2142,43	Economicidade /durabilidade
7.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M2	98,00	R\$ 86,38	R\$ 8465,03	Economicidade /durabilidade
4.2.7	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	9,68	R\$ 24,78	R\$ 239,91	Economicidade /durabilidade
4.2.8	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA. AF_12/2015	M	32,60	R\$ 6,92	R\$ 225,70	Economicidade /durabilidade
4.2.9	LAJE PRE-MOLD BETA 11 P/1KN/M2 VAOS 4,40M/INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 25MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBR	M2	9,68	R\$ 80,45	R\$ 778,79	Economicidade /durabilidade
4.2.12	CONCRETAGEM DE LAJES EM EDIFICAÇÕES MULTIFAMILIARES FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (EXCLUSIVE BOMBA LANÇA). AF_06/2015	M3	0,50	R\$ 445,71	R\$ 222,86	Economicidade /durabilidade
	TAMPO EM GRANITO , ESPESSURA 3CM	M2	29,70	R\$ 631,27	R\$ 18748,75	Economicidade /durabilidade
	TUBO QUADRADO 10 X 5 PINTADO DE DOURADO	M	14,80	R\$ 115,80	R\$ 1713,84	Economicidade /durabilidade
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 40.260,23</b>





GRUPO

Mater

1127

S

### 2.3. DOS ITENS COM DIFERENÇA DE QUANTITATIVO DO ORÇAMENTO/ PROJETO

Os itens adiante arrolados encontram-se na planilha financeira, contudo em quantitativo inferior ao necessário para a execução da obra, o que gera a necessidade de acréscimo quantitativo no contrato originário.

Registre-se que tais acréscimos só foram possíveis de serem mensurados após o início da execução dos serviços *in loco*.

SERVIÇOS GERAIS E DIVERGÊNCIAS NO PROJETO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT ORÇADA	QUANT. ECECUT	DIF	JUSTIFICATIVA
8.2.5	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	129,89	223,89	94,00	DIFERENÇA DE QUANTITATIVO DO ORÇAMENTO E PROJETO
3.1.6	MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL/TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 12,5 MM. AF_11/2016	KG	1570,00	1719,20	149,20	DIFERENÇA DE QUANTITATIVO DO ORÇAMENTO E PROJETO
3.1.5	MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 10,0 MM. AF_11/2016	KG	2191,00	2922,80	731,80	DIFERENÇA DE QUANTITATIVO DO ORÇAMENTO E PROJETO
3.1.7	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF_11/2016	KG	816,00	1.932,50	1.116,50	DIFERENÇA DE QUANTITATIVO DO ORÇAMENTO E PROJETO
3.3.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	835,00	1021,97	186,97	DIFERENÇA DE QUANTITATIVO DO ORÇAMENTO E PROJETO
3.3.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	2,00	65,26	63,26	DIFERENÇA DE QUANTITATIVO DO ORÇAMENTO E PROJETO
4.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS	KG	630,00	802,85	172,85	DIFERENÇA DE QUANTITATIVO DO ORÇAMENTO E PROJETO



GRUPO

Mater

1128  
B

	UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015					
4.2.10	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	600,00	650,94	50,94	DIFERENÇA DE QUANTITATIVO DO ORÇAMENTO E PROJETO
4.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1365,00	2717,50	352,50	DIFERENÇA DE QUANTITATIVO DO ORÇAMENTO E PROJETO
4.1.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1548,00	2014,94	466,94	DIFERENÇA DE QUANTITATIVO DO ORÇAMENTO E PROJETO
9.5	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA 8MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	m <sup>2</sup>	5,00	15,34	10,34	DIFERENÇA DE QUANTITATIVO DO ORÇAMENTO E PROJETO
13.4	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	m <sup>2</sup>	297,00	760,00	463,00	DIFERENÇA DE QUANTITATIVO DO ORÇAMENTO E PROJETO

## 2.4. DAS ALTERAÇÕES DO PROJETO

Os itens adiante arrolados foram alterados em relação ao projeto original, a fim de melhor aproveitamento e adequação de material que exigem manutenção sazonal, sem mão de obra regional, o que geraria alto custo de manutenção, otimização do acabamento da obra, além de assegurar maior segurança para o patrimônio da Câmara Municipal.

SERVIÇOS GERAIS E DIVERGÊNCIAS NO PROJETO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
6.6	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR	M2	187,50	R\$61,25	R\$11.484,38



GRUPO

Mater

1129  
P

	COR NATURAL DE 20X10 CM, ESPESSURA 6CM. AF - 12/2015				
5.2.2	DIVISORIA EM GRANITO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREMATE EM CIMENTO, EXCLUSIVE FERRAGENS	m <sup>2</sup>	30,09	R\$ 285,23	R\$ 8.582,57
5.2.4	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA LAVATÓRIO 0,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	m <sup>2</sup>	4,00	R\$ 134,91	R\$ 539,64
5.2.5	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	m <sup>2</sup>	1,0	R\$ 247,26	R\$ 247,26
5.2.6	PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS (ESCADAS). AF_06/2018	m <sup>2</sup>	14,08	R\$ 129,50	R\$ 1.823,29
5.2.7	RODAPÉ EM GRANITO, ALTURA 10 CM (ESCADAS). AF_06/2018	m <sup>2</sup>	23,14	R\$ 24,28	R\$ 561,04
7.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 30X60 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M <sup>2</sup> NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	56,80	R\$ 49,70	R\$ 2.822,96
<b>SUBTOTAL.....R\$ 26.061,93</b>					
<b>GARAGEM</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT</b>	<b>VLR UNITÁRIO</b>	<b>VLR TOTAL</b>
5.1	EXECUÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA. PORTÃO E COBERTURA EM POLICARBONATO.	Cj	1,00	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00
<b>SUBTOTAL.....R\$ 12.500,00</b>					
<b>TOTAL.....R\$ 38.561,93</b>					

## 2.5. DAS SUPRESSÕES

Os itens adiante arrolados foram alterados em relação ao projeto original, a fim de melhor aproveitamento e adequação de material que exigem manutenção sazonal, sem mão de obra regional, o que geraria alto custo de manutenção, otimização do acabamento da obra, além de assegurar maior segurança para o patrimônio da Câmara Municipal.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. GLOSAD A	VLR UNIT	VLR TOTAL
3.3.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM MONTAGEM. AF_06/2017	KG	0,96	R\$ 11,04	R\$ 10,60



GRUPO

Mater

1130

f

3.2.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM MONTAGEM. AF_06/2017	KG	27,08	R\$ 7,83	R\$ 212,04
3.3.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	5,48	R\$ 14,07	R\$ 77,10
15.7	PILARETE TUBO METÁLICO	Vb	50,00	R\$ 54,75	R\$ 2.737,50
15.8	PERGOLADO EM TUBO METÁLICO	Vb	150,00	R\$ 54,75	R\$ 8.212,50
7.4	REVESTIMENTO CERÂMICO TIPO TIJOLINHO PARA APLICAÇÃO EM FACHADA EXTERNA	m2	56,80	R\$ 173,06	R\$ 9.829,81
5.2.2	DIVISORIA EM GRANITO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREMATE EM CIMENTO, EXCLUSIVE FERRAGENS	m2	30,09	R\$ 570,46	R\$ 17.165,14
5.2.4	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA LAVATÓRIO 0,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	m2	4,00	R\$ 269,82	R\$ 1.079,28
5.2.5	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50X0,60M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2013	m2	1,00	R\$ 494,52	R\$ 494,52
5.2.6	PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS (ESCADAS). AF_06/2018	m2	14,08	R\$ 258,99	R\$ 3.646,58
5.2.7	RODAPÉ EM GRANITO, ALTURA 10 CM (ESCADAS). AF_06/2018	m	23,14	R\$ 48,56	R\$ 1.123,68
6.3	PISO DE CONCRETO INTERTRAVADO DRENANTE, ESPESSURA 8CM	m2	187,50	R\$ 81,67	R\$ 15.313,13
5.2.1	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0CM	ML	31,30	R\$ 71,38	R\$ 2.234,19
5.3.6	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE A BASE DE SILICONE	M2	56,80	R\$ 27,37	R\$ 1.554,62
<b>TOTAL.....</b>					<b>R\$ 63.690,68</b>

### 3. FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados obedecendo aos projetos executivos apresentados, bem como as especificações técnicas pertinentes ao objeto licitado.

### 4. LOCAL DE EXECUÇÃO

Os serviços serão executados no imóvel situado na Rua Ananias Costa, s/nº, Centro, contíguo ao Prédio da Prefeitura Municipal.

### 5. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Considerando a ocorrência de período chuvoso e divergências nos projetos houve dilação no prazo contratual e de execução de 90 (noventa) dias, de sorte que o prazo de execução terminará em data de 10.11.2020.

VIGÊNCIA CONTRATUAL		
INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
12.08.2019	12.08.2020	12 MESES
PRIMEIRO ADITIVO		
12.08.2020	10.11.2020	90 DIAS

EXECUÇÃO CONTRATUAL		
INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
12.08.2019	12.08.2020	12 MESES
PRIMEIRO ADITIVO (proposição atual)		
12.08.2020	10.11.2020	90 DIAS

### 6. ESTIMATIVA DE CUSTO

Os acréscimos propostos estão detalhados na quantia de R\$ 445.372,46 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, trezentos e setenta e dois reais e quarenta e seis centavos), as supressões na planilha orçamentária no valor de R\$ 63.690,68 (sessenta e três mil, seiscentos e noventa reais, e sessenta e oito centavos).

O valor final do contrato será aumentado em R\$ 381.681,78 (trezentos e oitenta e um mil, seiscentos e oitenta e um reais, e setenta e oito centavos), já considerando o BDI de 30,00% (trinta por cento).



1132  
P

O acréscimo sobre o valor inicial do contrato correspondente a 24,18% (vinte e quatro vírgula dezoito por cento), estando as planilhas demonstrativas de acréscimos e supressões em anexo. Ressalte-se que os itens inseridos correspondem a valores obtidos através da tabela Sinapi e orçamentos de preço de mercado.

#### **7. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO**

O projeto básico do primeiro aditivo de valor foi desenvolvido pela Arquiteta Carolina de Oliveira Carnasciali, responsável legal da empresa C.O. CARNASCIALI - ME, contratada para fiscalização da obra.

Ibaiti, 05 de Agosto de 2020

Carolina de Oliveira Carnasciali  
Arquiteta e Urbanista  
CAU A37523-3



GRUPO

Mater

1133

8

## ANEXO II – ITENS ADICIONADOS NO ORÇAMENTO/PLANILHA

MESAS, PLENÁRIOS E GABINETES					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
	ELABORAÇÃO PROJETO DAS MESAS	UN	1,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00
4.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	85,00	R\$ 11,33	R\$ 963,05
4.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	225,00	R\$ 7,61	R\$ 1,712,25
4.1.5	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M <sup>2</sup> - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	2,0	R\$ 463,04	R\$ 926,08
5.1.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	39,65	R\$ 76,13	R\$ 3.018,55
5.1.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	79,30	R\$ 3,35	R\$ 265,66
5.1.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	79,30	R\$ 27,73	R\$ 2198,99
7.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M <sup>2</sup> . AF_06/2014	M2	98,00	R\$ 86,66	R\$ 8.688,68
4.2.7	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	9,68	R\$ 25,44	R\$ 246,26



GRUPO

Mater

1134

f

4.2.8	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA. AF_12/2015	M	32,60	Não cobrado	
4.2.9	LAJE PRE-MOLD BETA 11 P/1KN/M2 VAOS 4,40M/INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 25MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBR	M2	9,68	R\$ 82,58	R\$ 799,37
4.2.12	CONCRETAGEM DE LAJES EM EDIFICAÇÕES MULTIFAMILIARES FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (EXCLUSIVE BOMBA LANÇA). AF_06/2015	M3	0,50	R\$ 457,50	R\$ 228,75
	TAMPO EM GRANITO SÃO GABRIEL, ESPESSURA 3CM	M2	29,70	R\$ 631,27	R\$ 18.748,75
	TUBO QUADRADO 10X5 PINTADO DE DOURADO	M	14,80	R\$ 115,80	R\$ 1.713,84
<b>SUBTOTAL.....R\$ 40.260,23</b>					
<b>INSTALAÇÃO DO AR CONDICIONADO</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. EXEC.	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
	W12CRELH2ECOIN - HI WALL 12.000 BTU'S CR ELGIN INVERTER R410 - A HORIZ 220 V	UNID	18,00	R\$ 2.540,70	R\$ 45.732,60
	HW18CRELH2ECOIN - HI WALL 18.000 BTU'S CR ELGIN INVERTER R410 - A HORIZ 220 V	UNID	1,00	R\$ 3.758,40	R\$ 3.758,40
	HW24CRELH2ECOIN - HI WALL 24.000 BTU'S CR ELGIN INVERTER R410 - A HORIZ 220 V	UNID	3,00	R\$ 4.622,40	R\$ 13.867,20
	PT29CRLGHINV2 - TETO 29.000 CR LG 220V INVERTER	UNID	6,00	R\$10.246,50	R\$ 61.479,00
	FLUIDO REF R410A ONU3163/2/2 11,35KG CHEMOURS	KG	22,70	R\$ 54,20	R\$ 1.298,43
	CANO COBRE BOB 1/32 06,35 1/4 0,123 II	KG	16,14	R\$ 76,86	R\$ 1.240,45
	CANO COBRE BOB 1/32 09,52 3/8 0,193 II	KG	6,76	R\$ 76,79	R\$ 519,09
	CANO COBRE BOB 1/32 12,70 1/2 0,263 II	KG	26,30	R\$ 76,86	R\$ 2.021,30
	CANO COBRE BOB 1/32 15,87 5/8 0,333 II	KG	27,32	R\$ 82,46	R\$ 2.252,75
	ISOLANTE TÉRMICO ELASTOMERICO 3/8	MT	36,00	R\$ 5,40	R\$ 194,40
	ISOLANTE TÉRMICO ELASTOMERICO 1/4	MT	100,00	R\$ 8,64	R\$ 864,00
	ISOLANTE TÉRMICO ELASTOMERICO 5/8	MT	36,00	R\$ 6,35	R\$ 228,42
	ISOLANTE TÉRMICO ELASTOMERICO 1/2	MT	100,00	R\$ 5,81	R\$ 580,50
	SUPORTE SPLIT 400X400 12.000 1,2MM	PC	18,00	R\$ 22,65	R\$ 407,75
	SUPORTE SPLIT 500X500 12 A 30.000 1,2MM	PC	5,00	R\$ 37,76	R\$ 188,80
	SUPORTE SPLIT 600X500 18 A 48.000 1,8MM	PC	6,00	R\$ 75,13	R\$ 450,77
	SUPORTE SPLI EVAP 600X230X200 30 A 80.000 1,8 MM	PC	6,00	R\$ 59,75	R\$ 358,51
	CAIXA PASSAGEM SPLIT REVER 29X17X5CM DR. HORIZ. POLAR/POP PC	PC	21,00	R\$ 7,83	R\$ 164,43
	CAIXA PASSAGEM SPLIT 39X17X7CM CONDENSADORA	PC	6,00	R\$ 22,94	R\$ 137,62
	MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO	CJ	28,00	R\$812,50	R\$ 22.750,00
<b>SUBTOTAL.....R\$ 158.494,41</b>					





GRUPO

Mater

1135  
8

SERVIÇOS GERAIS E DIVERGÊNCIAS NO PROJETO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT EXEC.	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
8.2.5	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	94,00	R\$31,48	R\$ 2.959,12
3.1.6	MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL/TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 12,5 MM. AF_11/2016	KG	149,20	R\$7,11	R\$ 1.060,81
3.1.5	MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 10,0 MM. AF_11/2016	KG	731,80	R\$7,91	R\$ 5.788,54
3.1.7	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF_11/2016	KG	1.116,50	R\$13,53	R\$ 15.106,25
3.3.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	186,97	R\$8,93	R\$ 1.669,64
3.3.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	63,26	Não cobrado	
4.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	172,85	R\$11,33	R\$1.958,39
4.2.10	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	50,94	Não cobrado	
4.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	352,50	R\$ 7,61	R\$ 2.682,53
4.1.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	466,94	R\$ 7,66	R\$ 3.576,76
	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	m <sup>2</sup>	660,00	R\$ 12,37	R\$ 8.164,20
13.4	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	m <sup>2</sup>	463,00	R\$12,53	R\$5.801,39
13.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	297,00	R\$12,13	R\$ 3.602,61



GRUPO

Mater

1136

f

	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 60X210CM DE MADEIRA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,0	R\$273,94	R\$1.643,64
	111ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM DE MADEIRA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	27,0	R\$ 241,42	R\$ 6.518,34
	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 90X210CM DE MADEIRA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,0	R\$ 298,92	R\$ 2.092,44
	ALIZAR (VISTA OU GUARNIÇÃO) DE MADEIRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CJ	40,00	R\$ 28,51	R\$ 1.140,40
	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UM	6,0	R\$ 310,31	R\$ 1.861,86
	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	40,00	R\$ 74,75	R\$ 2.982,00
13.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	2255,74	R\$ 15,02	R\$ 33.881,21
	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m <sup>2</sup>	196,56	R\$ 14,98	R\$2.944,47
5.1.4	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM UMA FACE SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, COM VÃOS. AF_06/2017_P	m <sup>2</sup>	26,00	R\$ 64,17	R\$ 1.668,42
9.5	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA 8MM, INCLUSIVE ACESSORIOS	m <sup>2</sup>	10,34	R\$ 304,60	R\$ 3.143,98
	REVESTIMENTO EM ACM PAINEL - ESTRUTURA ALUMÍNIO	m <sup>2</sup>	49,82	R\$ 386,00	R\$ 19.230,52
<b>SUBTOTAL.....</b>				<b>R\$ 129.477,52</b>	
<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT</b>	<b>VLR UNITÁRIO</b>	<b>VLR TOTAL</b>
	DESCRIÇÃO DE ITENS – PLANILHA ANEXA	Un	1,00	R\$40.095,33	R\$ 40.095,33
<b>SUBTOTAL.....</b>				<b>R\$ 40.095,33</b>	
<b>PLENÁRIO</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT</b>	<b>VLR UNITÁRIO</b>	<b>VLR TOTAL</b>
4.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	184,80	R\$ 11,33	R\$ 2.093,78
4.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1406,76	R\$ 7,61	R\$ 10.705,44



GRUPO

Mater

1137  
φ

4.1.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM MONTAGEM. AF_12/2015	KG	288,90	R\$ 7,66	R\$ 2.212,97
4.1.5	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M <sup>2</sup> - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/201	m <sup>2</sup>	14,00	R\$ 463,04	R\$ 6.482,56
4.2.7	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	m <sup>2</sup>	246,00	R\$ 25,44	R\$ 6.258,24
	SUORTE DE FERRO PARA CALHA 60 CM - DIVISA COM FÓRUM (VÃO EM FUNÇÃO DO PROJETO)	UN	22,00	R\$ 34,50	R\$ 759,00
8.1.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016 (VÃO EM FUNÇÃO DO PROJETO)	M	28,00	R\$ 60,86	R\$ 1704,08
	REVESTIMENTO DE ESCADA ACABAMENTO 45 GRAUS PRETO SÃO GABRIEL,	PÇ	14,00	R\$ 590,50	R\$ 8.266,96
<b>SUBTOTAL.....</b>				<b>R\$ 38.483,04</b>	
<b>TOTAL.....</b>				<b>R\$ 406.810,53</b>	



GRUPO

Mater

1138  
P

## ANEXO III – ITENS SUBSTITUÍDOS NO PROJETO ORIGINAL

SERVIÇOS GERAIS E DIVERGÊNCIAS NO PROJETO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
6.6	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20X10 CM, ESPESSURA 6CM. AF – 12/2015	M2	187,50	R\$61,25	R\$11.484,38
5.2.2	DIVISÓRIA EM GRANITO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREMATE EM CIMENTO, EXCLUSIVE FERRAGENS	m <sup>2</sup>	30,09	R\$ 285,23	R\$ 8.582,57
5.2.4	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA LAVATÓRIO 0,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	m <sup>2</sup>	4,00	R\$ 134,91	R\$ 539,64
5.2.5	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	m <sup>2</sup>	1,0	R\$ 247,26	R\$ 247,26
5.2.6	PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS (ESCADAS). AF_06/2018	m <sup>2</sup>	14,08	R\$ 129,50	R\$ 1.823,29
5.2.7	RODAPÉ EM GRANITO, ALTURA 10 CM (ESCADAS). AF_06/2018	m <sup>2</sup>	23,14	R\$ 24,28	R\$ 561,04
7.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 30X60 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M <sup>2</sup> NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	56,80	R\$ 49,70	R\$ 2.822,96
<b>SUBTOTAL.....</b>					<b>R\$ 26.061,93</b>
<b>GARAGEM</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
5.1	EXECUÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA. PORTÃO E COBERTURA EM POLICARBONATO.	Cj	1,00	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00
<b>SUBTOTAL.....</b>					<b>R\$ 12.500,00</b>
<b>TOTAL.....</b>					<b>R\$ 38.561,93</b>



GRUPO

**Mater**

1139

f

**ANEXO IV – ITENS SUPRIMIDOS DO ORÇAMENTO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. GLOSADA	VLR UNIT	VLR TOTAL
3.3.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM MONTAGEM. AF_06/2017	KG	0,96	R\$ 11,04	R\$ 10,60
3.2.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM MONTAGEM. AF_06/2017	KG	27,08	R\$ 7,83	R\$ 212,04
3.3.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM MONTAGEM. AF_06/2017	KG	5,48	R\$ 14,07	R\$ 77,10
15.7	PILARETE TUBO METÁLICO	Vb	50,00	R\$ 54,75	R\$ 2.737,50
15.8	PERGOLADO EM TUBO METÁLICO	Vb	150,00	R\$ 54,75	R\$ 8.212,50
7.4	REVESTIMENTO CERÂMICO TIPO TIJOLINHO PARA APLICAÇÃO EM FACHADA EXTERNA	m2	56,80	R\$ 173,06	R\$ 9.829,81
5.2.2	DIVISÓRIA EM GRANITO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREMATE EM CIMENTO, EXCLUSIVE FERRAGENS	m2	30,09	R\$ 570,46	R\$ 17.165,14
5.2.4	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA LAVATÓRIO 0,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	m2	4,00	R\$ 269,82	R\$ 1.079,28
5.2.5	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50X0,60M – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2013	m2	1,00	R\$ 494,52	R\$ 494,52
5.2.6	PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS (ESCADAS). AF_06/2018	m2	14,08	R\$ 258,99	R\$ 3.646,58
5.2.7	RODAPÉ EM GRANITO, ALTURA 10 CM (ESCADAS). AF_06/2018	m	23,14	R\$ 48,56	R\$ 1.123,68
6.3	PISO DE CONCRETO INTERTRAVADO DRENANTE, ESPESSURA 8CM	m2	187,50	R\$ 81,67	R\$ 15.313,13
5.2.1	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0CM	ML	31,30	R\$ 71,38	R\$ 2.234,19
5.3.6	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE A BASE DE SILICONE	M2	56,80	R\$ 27,37	R\$ 1.554,62
<b>TOTAL.....</b>					<b>R\$ 63.690,68</b>

## ANEXO V – Das alterações dos valores contratuais

DAS ALTERAÇÕES DOS VALORES CONTRATUAIS		
Nº	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
01	Valor do Contrato	R\$ 1.578.610,77
02	Valor dos Itens e quantidades acrescidos	R\$ 406.810,53
03	Valor dos Itens e quantidades alterados	R\$ 38.561,93
04	Valor dos Itens e quantidades suprimidos	(-) R\$ 63.690,68
05	Novo Valor do Contrato após a efetivação do aditivo	R\$ 1.960.292,55
Valor do Aditivo Contratual		R\$ 381.681,78

## ANEXO VI – Das correspondências e definições

De: Mario - Fraiz Vanzeli <[mario@fraizvanzeli.com.br](mailto:mario@fraizvanzeli.com.br)>

Data: 5 de março de 2020 09:42:28 BRT

Para: [vostroengenharia@gmail.com](mailto:vostroengenharia@gmail.com)

Cc: [camaraibaiti@gmail.com](mailto:camaraibaiti@gmail.com), [marco@fraizvanzeli.com.br](mailto:marco@fraizvanzeli.com.br), [carolciali@yahoo.com.br](mailto:carolciali@yahoo.com.br), [mario@fraizvanzeli.com.br](mailto:mario@fraizvanzeli.com.br), [eduardo.gff@hotmail.com](mailto:eduardo.gff@hotmail.com), [fabio@fraizvanzeli.com.br](mailto:fabio@fraizvanzeli.com.br)

Assunto: **ENC: DEFINIÇÕES E SERVIÇOS EXTRAS - CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI (PR)**

Bom dia !

Tendo em vista a urgência na definição da contratação destes serviços e sendo os PROJETOS e ESPECIFICAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DA VOSTRO ENGENHARIA, solicitamos a máxima urgência na resposta aos nossos questionamentos, para evitar atrasos e retrabalhos durante a execução da obra

### 1) AR CONDICIONADO:

- Precisamos saber se as máquinas serão fria ou quente e fria, fixa ou inverter e se as máquinas do Plenário serão hi wall como no desenho ou do modelo Piso Teto, devido ao tamanho do ambiente e alcance do ar dos equipamentos.

A câmara municipal deverá definir se serão quente/ frio ou se serão apenas frio.... Quanto ao sistema foi especificado sistema split com condensadora conforme projeto inclusive especificado os BUs e a locação das máquinas, casou-se opte por mudar o tipo de sistema, recomendamos que seja licitado por empresas da área e que seja dimensionado novamente conforme o sistema escolhido.... As máquinas não foram quantificadas, pois o orçamento e limitado sendo assim orçamos as prioridades e as coisas que podem ser adquiridas futuramente não foi considerado..... Fica a critério da câmara está decisão (RESPOSTA VOSTRO)

## **2) Definição do sistema de funcionamento de lógica/telefone, CFTV e sistema de som.**

No geral a parte de lógica cftv e som, foi considerado inclusive no orçamento apenas a infra pois são sistemas que tem uma mudança de tecnologia mto rápido e como muitos sistemas seriam instalados futuramente estariam defasados na hora da compra.... Recomendamos licitar as instalações com empresas da área pois as mesmas trarão os sistemas mais tecnológicos e que atendam a real necessidade da câmara ....

- No projeto está previsto 4 quadros telefônicos: para dados/telefone, câmeras, tv e switch para o térreo. Não será usado rack's para acomodação dos cabos, switchs e equipamentos ?

A sala foi projetada para uso de racks, mas devido ao orçamento estes são elementos pra compra futura sendo assim não foi considerado a compra dos mesmos nesta etapa, fica acrotério da câmara está decisão (RESPOSTA VOSTRO)

### **LÓGICA:**

- No projeto só especifica tomadas de telefone, será o mesmo sistema de lógica? Considerar 1 ou 2 tomadas RJ-45 por ponto?



1142  
f

- Não especificado no projeto de lógica a simbologia ( um círculo dentro do outro em verde ), seria alarme/sensor?

Este círculo simboliza locação de aparelhos de ampliar sinal de wi fi (RESPOSTA VOSTRO)

#### **CFTV/SOM :**

- Prever gravador de vídeo, monitor para monitoramento de imagens?

- Sistema de som - Previsto somente 2 caixas acústicas no plenário e 1 para sala reunião?

- Prever mesa de som, amplificador de som, microfones?

- Precisamos da especificação dos projetores, telas e caixas acústicas?

- Nos 19 pontos para TV – Prever os televisores?

- Todas essas definições cabem a Câmara. Na nossa opinião uma licitação específica dessa área seria mais adequada. (RESPOSTA VOSTRO)

Att.

***Mario Selletti Junior***

Engº Eletricista – CREA – PR – 22799/D





1143  
/

**VANZELI CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.**

Rua Oliveira Viana, 1270, Hauer

Curitiba-PR - CEP 81630-070

(41)3277-2713/(44)99742-3592

**De:** FÁBIO FRAIZ VANZELI [<mailto:fabio@fraizvanzeli.com.br>]

**Enviada em:** quinta-feira, 27 de fevereiro de 2020 15:47

**Para:** [vostroengenharia@gmail.com](mailto:vostroengenharia@gmail.com); [camaraibaiti@gmail.com](mailto:camaraibaiti@gmail.com); [marco@fraizvanzeli.com.br](mailto:marco@fraizvanzeli.com.br); [carolciali@yahoo.com.br](mailto:carolciali@yahoo.com.br); [mario@fraizvanzeli.com.br](mailto:mario@fraizvanzeli.com.br); [eduardo.gff@hotmail.com](mailto:eduardo.gff@hotmail.com)

**Assunto:** DEFINIÇÕES E SERVIÇOS EXTRAS - CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI (PR)

Boa Tarde a todos!

Em análise da **PLANILHA FORNECIDA E LICITADA**, referente À obra da **CÂMARA DE VEREADORES DE IBAITI**, constatamos diversas omissões, relatadas abaixo, e que precisam ser definidas, com urgência, para evitarmos atrasos na conclusão dos serviços licitados e contratados. Sendo assim, solicitamos junto a **FISCALIZAÇÃO** bem como à **CÂMARA DOS VEREADORES**, que verifiquem e definam as situações acima levantadas, se este serviços serão contratados como **SERVIÇOS EXTRAS**.

**1- NA PLANILHA LICITADA ESTA PREVISTO APENAS A APLICAÇÃO DE " REVESTIMENTO EM MASSA ÚNICA " NAS PAREDES, SEM A PREVISÃO DA APLICAÇÃO DE MASSA CORRIDA PVA ( ACABAMENTO ), ANTES DA APLICAÇÃO DA TINTA.**

**2- NA PLANILHA LICITADA ESTA PREVISTO A APLICAÇÃO DE APENAS 1M2 DE MASSA CORRIDA PVA, NÃO ESTANDO PREVISTA A APLICAÇÃO DE MASSA CORRIDA NAS PAREDES DE ALVENARIA, FORROS REBOCADOS, FORROS DE GESSO E DIVISÓRIAS DE GESSO.**

**3- NA PLANILHA LICITADA NÃO ESTÃO PREVISTOS O FORNECIMENTO DE FECHADURAS, CAIXILHOS E VISTAS PARA AS PORTAS, ESTADO PREVISTO APENAS " PORTA DE MADEIRA FRISADA - SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA ....INCLUSO DOBRADIÇAS (APENAS) "**

**4- REITERAMOS O E-MAIL ENVIADO EM 18/12/2019:**

Conforme informamos anteriormente, o Eng. Mario ( Engenheiro Eletricista ), fez o levantamentos dos projetos e planilhas fornecidos durante a licitação e contatou algumas divergências / omissões, expostas abaixo:

**CÂMARA DE VEREADORES DE IBAÍTI**

**1) ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA:**

- SOMENTE INFRAESTRUTURA ELÉTRICA ( contemplado no total da planilha )

- NÃO CONSTAM 14 LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA NA PLANILHA LICITADA.

**2) AR CONDICIONADO:**

- SOMENTE INFRAESTRUTURA ELÉTRICA ( contemplado no total da planilha )

- NÃO CONSTAM 27 APARELHOS DE AR CONDICIONADO E TUBULAÇÕES, ( **DRENAGEM / FRIGORÍGENA** ), PARA

INSTALAÇÃO DOS AR CONDICIONADO NA PLANILHA LICITADA.

**3) LÓGICA/TELEFONE/CFTV/TV:**



GRUPO

Mater

1145  
\$

- SOMENTE INFRAESTRUTURA ( contemplado no total da planilha )
- NÃO CONSTAM EQUIPAMENTOS (Cabos, Tomadas, Conectores, suportes, câmeras, Tv, Switch, etc ) , NA PLANILHA LICITADA.

Sendo assim, solicitamos junto a **FISCALIZAÇÃO** bem como à **CÂMARA DOS VEREADORES**, que verifiquem e definam as situações acima levantadas, se estes serviços serão contratados como **SERVIÇOS EXTRAS** ou executados por outra empresa. Solicitamos isso, afim de evitar atrasos futuros bem como quebras de paredes e pisos após a execução dos revestimento, se estes serviços serão contratados, como **SERVIÇOS EXTRAS** ou executados por outras empresas.

Att.

**Fábio Fraiz Vanzeli**

***Nós Construimos e Vendemos Qualidade!***

**(43) 3546-4239 - (43) 8447-2151**

----- Original Message -----

**From:** "FÁBIO FRAIZ VANZELI" <[fabio@fraizvanzeli.com.br](mailto:fabio@fraizvanzeli.com.br)>

**To:** [vostroengenharia@gmail.com](mailto:vostroengenharia@gmail.com), [camaraibaiti@gmail.com](mailto:camaraibaiti@gmail.com), [marco@fraizvanzeli.com.br](mailto:marco@fraizvanzeli.com.br), [carolciali@yahoo.com.br](mailto:carolciali@yahoo.com.br), [mario@fraizvanzeli.com.br](mailto:mario@fraizvanzeli.com.br), [eduardo.gff@hotmail.com](mailto:eduardo.gff@hotmail.com)

**Cc:** [mario@fraizvanzeli.com.br](mailto:mario@fraizvanzeli.com.br), [grupomater3@yahoo.com](mailto:grupomater3@yahoo.com)

**Sent:** Qua, Dez 18, 2019, 11:46 AM

**Subject:** Fwd[2]: Re: RES: Fwd: ENC: Alteração das Vigas

Bom dia a todos!

Conforme informamos anteriormente, o Eng. Mario ( Engenheiro Eletricista ), fez o levantamentos dos projetos e planilhas fornecidos durante a licitação e contatou algumas **divergências / omissões**, expostas abaixo:

#### **CÂMARA DE VEREADORES DE IBAÍTI**

##### **1) ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA:**

- SOMENTE INFRAESTRUTURA ELÉTRICA ( contemplado no total da planilha )
- NÃO CONSTAM 14 LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA NA PLANILHA LICITADA.



GRUPO

Mater

1146  
f

2) **AR CONDICIONADO:**

- SOMENTE INFRAESTRUTURA ELÉTRICA ( contemplado no total da planilha )
- NÃO CONSTAM 27 APARELHOS DE AR CONDICIONADO E TUBULAÇÕES, ( **DRENAGEM / FRIGORÍGENA** ), PARA

INSTALAÇÃO DOS AR CONDICIONADO NA PLANILHA LICITADA.

3) **LÓGICA/TELEFONE/CFTV/TV:**

- SOMENTE INFRAESTRUTURA ( contemplado no total da planilha )
- NÃO CONSTAM EQUIPAMENTOS (**Cabos, Tomadas, Conectore, suportes, câmeras, Tv, Switch, etc** ), NA PLANILHA LICITADA.

**Sendo assim, solicitamos junto a FISCALIZAÇÃO bem como à CÂMARA DOS VEREADORES, que verifiquem e definam as situações acima levantadas, se este serviços serão contratados como SERVIÇOS EXTRAS ou executados por outra empresa. Solicitamos isso, afim de evitar atrasos futuros bem como quebras de paredes e pisos após a execução dos revestimento, se este serviços serão contratados, como SERVIÇOS EXTRAS ou executados por outras empresas.**

Att.

**Fábio Fraiz Vanzeli**

***Nós Construimos e Vendemos Qualidade!***

**(43) 3546-4239 - (43) 8447-2151**

**From:** "FÁBIO FRAIZ VANZELI" <fabio@fraizvanzeli.com.br>  
**To:** eduardo@fraizvanzeli.com.br, irapuan@fraizvanzeli.com.br  
**Sent:** Qui, Dez 12, 2019, 5:50 PM  
**Subject:** Fwd: Re: RES: Fwd: ENC: Alteração das Vigas

para ciência!

----- Original Message -----

**From:** "FÁBIO FRAIZ VANZELI" <fabio@fraizvanzeli.com.br>  
**To:** "Sidineia - Vostro" <vostroengenharia@gmail.com>



GRUPO

Mater

1147  
f

Cc: [camaraibaiti@gmail.com](mailto:camaraibaiti@gmail.com), [marco@fraizvanzeli.com.br](mailto:marco@fraizvanzeli.com.br), [carolciali@yahoo.com.br](mailto:carolciali@yahoo.com.br), [mario@fraizvanzeli.com.br](mailto:mario@fraizvanzeli.com.br), [eduardo.gff@hotmail.com](mailto:eduardo.gff@hotmail.com)

Sent: Qui, Dez 12, 2019, 5:36 PM

Subject: Re: RES: Fwd: ENC: Alteração das Vigas

Boa tarde, a todos!

Com relação a vossas resposta, temos a expor ( EM AZUL ):

- Escada que sobe para o 2º Pavimento. Não tem detalhe no projeto estrutural, tem que ver, porque a armadura não deve estar prevista em Planilha.

Não foi anexado o estrutural da escada, porém a mesma esta considerada no item 4.2.13 da planilha.... Na sequencia estaremos encaminhando ...

**OK, ESTAREMOS VERIFICANDO OS QUANTITATIVOS E AGUARDANDO O ANEXO.**

- Blocos da estrutura da estaca do Plenário, também acho que não estão na conta da armadura na planilha...

As armaduras considerada são de 10 mm que esta no quantitativo já, porém foi anexado um bloco com armadura de 6.3, nosso erro estaremos arrumando o detalhe e colocando os mesmos na prancha de locação de blocos e estacas.

**OK, ESTAREMOS VERIFICANDO OS QUANTITATIVOS E AGUARDANDO O ANEXO.**

- questão dos vasos sanitários. As tubulações no projeto mostram tudo de 25mm. Entende-se que serão parta vasos de



1148  
F

caixa acoplada. No projeto, alguns desenhos mostram caixa acolada e outros mostram vaso convencional para PNE. Na planilha tem dois tipos de vaso - Vaso "convencional" e vaso para PNE. **NÃO TEM VASO COM CAIXA ACOPLADA NA PLANILHA.**

Todas as bacias sanitárias são com caixa acoplada, como o projeto foi feito no bim na época não tínhamos bloco de pne com caixa acoplada e na planilha d sinapi tbm não havia sido encontrado com valores condizentes com o mercado, infelizmente esquecemos de colocar uma observação orientando sobre a descrição do item... Porém como os valores são condizentes creio que não haverá problema.

**- AGUARDAREMOS A DEFINIÇÃO DO CONTRATANTE ( CÂMARA DOS VEREADORES ) QUANTO A OPÇÃO A SER ADOTADA.**

**- Não existe na planilha licitada, nenhuma referência às Instalações de Ar Condicionado, serão feitas após as conclusão da obra?**

**Ar Condicionado é apenas a infra estrutura e realmente não foi acrescentado no quantitativo as tubulações para o mesmo, porém a empresa deverá deixar toda a infra pronta e os aparelhos serão adquiridos posteriormente.... A parte elétrica dos mesmos está considerado no orçamento, apenas a drenagem que não.**

**SOLICITAMOS A INDICAÇÃO ESPECÍFICA DOS ITENS DA PLANILHA QUE CONTEMPLAM A PREVISÃO DESTES SERVIÇOS (parte elétrica dos mesmos está considerado no orçamento), PARA QUE POSSAMOS VERIFICAR OS QUANTITAVOS E REAL PREVISÃO.**



GRUPO

Mater

1149  
P

- Não existe na planilha licitada, nenhuma referência às Instalações de Som, Telefone e Dados, serão feitas após as conclusão da obra?

No item 10 tem considerado toda a parte de infra estrutura, os equipamentos serão adquiridos posteriormente..

**SOLICITAMOS A INDICAÇÃO ESPECÍFICA ( Ex.- 10.1, 10.3.1 ...) DOS ITENS DA PLANILHA QUE CONTEMPLAM ESTES SERVIÇOS, PARA QUE POSSAMOS VERIFICAR OS QUANTITIVOS . TENDO EM VISTA QUE NA PLANILHA, NÃO CONSTAM CABOS NEM TOMADAS E CONECTORES NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DA REDE DE DADOS, TELEFONIA E SOM ( CABO COAXIAL, CABO UTP, CABOS TELEFÔNICOS, CONECTORES RJ 45 , CONECTORES COAXIAIS, ETC.... ).**

Aguardamos, vosso retorno, para que possamos definir as situações acima, e caso, existam novas dúvidas ou divergências, estaremos encaminhando para análise.

Att.

**Fábio Fraiz Vanzeli**

**Nós Construimos e Vendemos Qualidade!**

**(43) 3546-4239 - (43) 8447-2151**

----- Original Message -----

**From:** Sidineia - Vostro <vostroengenharia@gmail.com>

**To:** "FÁBIO FRAIZ VANZELI" <fabio@fraizvanzeli.com.br>, "camaraibaiti@gmail.com" <camaraibaiti@gmail.com>, "carolciali@yahoo.com.br" <carolciali@yahoo.com.br>

**Cc:** "marco@fraizvanzeli.com.br" <marco@fraizvanzeli.com.br>, "mario@fraizvanzeli.com.br" <mario@fraizvanzeli.com.br>, "eduardo@fraizvanzeli.com.br" <eduardo@fraizvanzeli.com.br>

**Sent:** Qui, Dez 12, 2019, 2:51 PM

**Subject:** RES: Fwd: ENC: Alteração das Vigas

Boa Tarde,



1150  
f

Infelizmente este ano não conseguiremos nos reunir está bem corrido.... Estamos analisando os apontamentos abaixo alguns esclarecimentos...

**- Escada que sobe para o 2º Pavimento. Não tem detalhe no projeto estrutural, tem que ver, porque a armadura não deve estar prevista em Planilha.**

Não foi anexado o estrutural da escada, porém a mesma esta considerada no item 4.2.13 da planilha.... Na sequencia estaremos encaminhando ...

**- Blocos da estrutura da estaca do Plenário, também acho que não estão na conta da armadura na planilha...**

**As armaduras considerada são de 10 mm que esta no quantitativo já, porém foi anexado um bloco com armadura de 6.3, nosso erro estaremos arrumando o detalhe e colocando os mesmos na prancha de locação de blocos e estacas.**

**- questão dos vasos sanitários. As tubulações no projeto mostram tudo de 25mm. Entende-se que serão parta vasos de caixa acoplada. No projeto, alguns desenhos mostram caixa acoplada e outros mostram vaso convencional para PNE. Na planilha tem dois tipos de vaso - Vaso "convencional" e vaso para PNE. NÃO TEM VASO COM CAIXA ACOPLADA NA PLANILHA.**

**Todas as bacias sanitárias são com caixa acoplada, como o projeto foi feito no bim na época não tínhamos bloco de pne**





GRUPO

Mater

1151

φ

**com caixa acoplada e na planilha d sinapi tbm não havia sido encontrado com valores condizentes com o mercado, infelizmente esquecemos de colocar uma observação orientando sobre a descrição do item... Porém como os valores são condizentes creio que não haverá problema.**

**- Não existe na planilha licitada, nenhuma referência às Instalações de Ar Condicionado, serão feitas após as conclusão da obra?**

**Ar Condicionado é apenas a infra estrutura e realmente não foi acrescentado no quantitativo as tubulações para o mesmo, porém a empresa deverá deixar toda a infra pronta e os aparelhos serão adquiridos posteriormente.... A parte elétrica dos mesmos está considerado no orçamento, apenas a drenagem que não.**

**- Não existe na planilha licitada, nenhuma referência às Instalações de Som, Telefone e Dados, serão feitas após as conclusão da obra?**

**No item 10 tem considerado toda a parte de infra estrutura, os equipamentos serão adquiridos posteriormente..**

**Caso existam mais dúvidas podemos ir resolvendo ou por telefone ou por e-mail. Peço desculpas por alguns inconvenientes, mas creio que não interferirá no andamento da obra.**



1152  
f

Att.:

**De:** FÁBIO FRAIZ VANZELI

**Enviado:** quinta-feira, 12 de dezembro de 2019 09:52

**Para:** camaraibaiti@gmail.com; carolciali@yahoo.com.br

**Cc:** vostroengenharia@gmail.com; marco@fraizvanzeli.com.br; mario@fraizvanzeli.com.br; eduardo@fraizvanzeli.com.br

**Assunto:** Fwd: ENC: Alteração das Vigas

Bom dia a todos!

Encaminho para conhecimento e ciência, alterações no projeto fornecido, para análise bem como para o levantamento de eventuais serviços e quantidades extras a serem contratados, em função das alterações feitas no projeto.

Aproveitando, com o andamento da obra e a análise mais profunda dos projetos e planilhas fornecidas durante a fase de licitação da obra, constatamos algumas divergências, dúvidas e omissões tanto nas planilhas como nos projetos fornecidos, sendo assim, acreditamos, que seja muito importante, agendarmos uma **REUNIÃO** entre as partes, **VOSTRO - FISCALIZAÇÃO - VANZELI - CÂMARA DOS VEREADORES DE IBAITI**, para que possamos sanar e esclarecer todas as dúvidas, de maneira que todos os envolvidos tenham ciência e a ajudem na soluções destas **Divergências/Omissões**, afim de evitar atrasos e paralisações na obra e consequente atraso na data da entrega da obra.

**citamos abaixo, algumas duvidas/omissões**, entre outras que devem ser apresentadas durante a reunião, para que possamos resolvê-las:



GRUPO

Mater

1153  
φ

- Escada que sobe para o 2º Pavimento. Não tem detalhe no projeto estrutural, tem que ver, porque a armadura não deve estar prevista em Planilha.

- Blocos da estrutura da estaca do Plenário, também acho que não estão na conta da armadura na planilha...

- questão dos vasos sanitários. As tubulações no projeto mostram tudo de 25mm. Entende-se que serão para vasos de caixa acoplada. No projeto, alguns desenhos mostram caixa acoplada e outros mostram vaso convencional para PNE. Na planilha tem dois tipos de vaso - Vaso "convencional" e vaso para PNE. **NÃO TEM VASO COM CAIXA ACOPLADA NA PLANILHA.**

- Não existe na planilha licitada, nenhuma referência às Instalações de Ar Condicionado, serão feitas após as conclusão da obra?

- Não existe na planilha licitada, nenhuma referência às Instalações de Som, Telefone e Dados, serão feitas após as conclusão da obra?

Sendo, assim, aguardamos a definição da data desta reunião, se possível antes do final de ano, para que possamos resolver e esclarecer estas situações, **EVITANDO**, como dito acima, **ATRASOS E INTERRUPÇÕES** na obra.

Att.

**Fábio Fraiz Vanzeli**

*Nós Construimos e Vendemos Qualidade!*

(43) 3546-4239 - (43) 8447-2151



1154

♂

Att.

**Fábio Fraiz Vanzeli**

***Nós Construimos e Vendemos Qualidade!***

**(43) 3546-4239 - (43) 8447-2151**

----- Original Message -----

**From:** "Marco " <[marco@fraizvanzeli.com.br](mailto:marco@fraizvanzeli.com.br)>

**To:** "Câmara Municipal de Ibaiti"  
<[camaraibaiti@gmail.com](mailto:camaraibaiti@gmail.com)>, [carolciali@yahoo.com.br](mailto:carolciali@yahoo.com.br)

**Cc:** "FÁBIO FRAIZ VANZELI"  
<[fabio@fraizvanzeli.com.br](mailto:fabio@fraizvanzeli.com.br)>, [mario@fraizvanzeli.com.br](mailto:mario@fraizvanzeli.com.br)

**Sent:** Qui, Dez 12, 2019, 10:34 AM

**Subject:** ENC: Alteração das Vigas

Prezados,

Segue o retorno da empresa Vostro, referente ao questionamento enviado no dia 09/12/2019.

Att

***Marco A. Bianco***

Eng. Civil - CREA PR-71.439/D

***VANZELI CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA***

Rua Oliveira Viana, 1270 - Hauer

Curitiba-PR - CEP 81.630-070

Fone: (41) 3277-2713

e-mail: [marco@fraizvanzeli.com.br](mailto:marco@fraizvanzeli.com.br)



1155  
P

**De:** [vostroengenharia@gmail.com](mailto:vostroengenharia@gmail.com) [<mailto:vostroengenharia@gmail.com>]  
**Enviada em:** quarta-feira, 11 de dezembro de 2019 16:54  
**Para:** [marco@fraizvanzeli.com.br](mailto:marco@fraizvanzeli.com.br)  
**Assunto:** Alteração das Vigas

Marco, boa tarde

Desculpa a demora para responder, estamos numa correria aqui nesse final de ano. Minha socia sofreu um acidente de carro e ficamos todos sobrecarregados.

Marco, primeiramente eu queria agradecê-los pelas ótimas pontuações que vem observando no projeto. Ficou muito tranquilo quanto a execução pois sei que está em ótimas mãos.

Realmente a viga estava sofrendo uma deformação excessiva. Foi minha culpa que pedi para tentarem passar com ela menor para que no corredor não ficassem um monte de viga alta cortando e atrapalhando a iluminação. Me falaram de deformação, mas eu acabei não falando para voltarem a seção maior.

Pedi para engenheira Tailane revisar e já esta de mandando um link no transfer.

Novamente obrigado pela ajuda quanto a isso.

Att



**De:** Câmara Municipal de Ibaíti [<mailto:camaraibaíti@gmail.com>]  
**Enviada em:** terça-feira, 10 de setembro de 2019 14:27  
**Para:** [marco@fraizvanzeli.com.br](mailto:marco@fraizvanzeli.com.br)  
**Assunto:** Fwd: OBRA NOVA CAMARA DE VEREADORES



1156  
f

Boa tarde! Segue abaixo a resposta do questionario

Att.

Simone

----- Forwarded message -----

De: **Leandro - Vostro Engenharia** <[leandro@vostroengenharia.com.br](mailto:leandro@vostroengenharia.com.br)>

Date: ter, 10 de set de 2019 às 14:13

Subject: RES: OBRA NOVA CAMARA DE VEREADORES

To: Câmara Municipal de Ibaiti <[camaraibaiti@gmail.com](mailto:camaraibaiti@gmail.com)>

Boa tarde Simone e nobres vereadores:

Responderei os questionamentos da empresa Vanzeli Construções Civis Eireli – EPP, e peço a gentileza que encaminhe.

1. Quanto as divergências de medidas:

Estamos revisando o projeto e verificaremos todas as divergência, caso o executor encontrar mais alguma já nos notifique para ajustarmos em prontidão.

2. Quanto as correções das medidas e adequações do projeto estrutural:

Estamos já alterando o projeto e a sequencia será: projeto arquitetônico – projeto estrutural concreto – elétrico – Hidrossanitário – metálico – acessibilidade

3. Quanto ao andamento inicial da obra:

4. Quanto ao andamento da obra durante a correção dos projetos

De acordo, estamos a todo vapor nas alterações, dando prioridade pro projeto de vocês em detrimento a outros que estamos fazendo.

5. Determinação das profundidades das estacas e armaduras:

A melhor solução sempre é o respeito ao projeto, mas pode acontecer de o traço do concreto não permitir a percolação da armadura na mesma. Nesse caso eu peço a atenção especial ao traço e o slump bem ajustado para que permita a percolação da armadura total. Mas caso haja algum imprevisto pode-se admitir que a ferragem em 20% não chegue no total, ou seja, em 10 metros, que pelo menos 8 tenha armação.

Att



**De:** Marco [<mailto:marco@fraizvanzeli.com.br>]

**Enviada em:** quinta-feira, 29 de agosto de 2019 15:50

**Para:** 'vostroengenharia@gmail.com'

**Cc:** 'FÁBIO FRAIZ VANZELI'

**Assunto:** RES: OBRA CAMARA DE VEREADORES DE IBAITI - DIFERENÇAS DE MEDIDAS

Engº Leandro,

Favor desconsiderar o croqui enviado anteriormente.



1158  
φ

Segue em anexo o croqui com a última aferição realizada pelo topógrafo, e com a medida correta e final do terreno da Câmara de Vereadores de Ibaiti.

Ficamos a disposição para maiores esclarecimentos

Atenciosamente

**Marco A. Bianco**

Eng. Civil - CREA PR-71.439/D

**VANZELI CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**

Rua Oliveira Viana, 1270 - Hauer

Curitiba-PR - CEP 81.630-070

Fone: (41) 3277-2713

e-mail: [marco@fraizvanzeli.com.br](mailto:marco@fraizvanzeli.com.br)

**De:** Marco [<mailto:marco@fraizvanzeli.com.br>]

**Enviada em:** quinta-feira, 29 de agosto de 2019 12:08

**Para:** 'vostroengenharia@gmail.com'

**Cc:** 'FÁBIO FRAIZ VANZELI'

**Assunto:** OBRA CAMARA DE VEREADORES DE IBAITI - DIFERENÇAS DE MEDIDAS

Boa tarde Leandro,

Conforme contato telefônico, estamos enviando o croqui que apresentamos para a Câmara de Vereadores de Ibaiti com as diferenças de medidas que verificamos no início dos serviços de locação e fundação da obra.

Ficamos a disposição para maiores esclarecimentos





GRUPO

Mater

1159  
♀

Atenciosamente

**Marco A. Bianco**

Eng. Civil - CREA PR-71.439/D

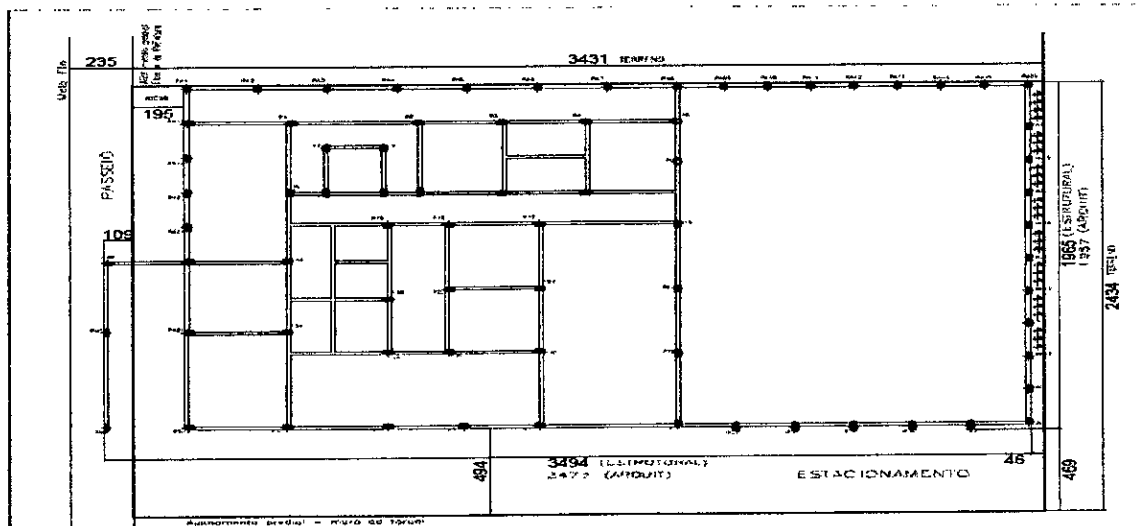
**VANZELI CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**

Rua Oliveira Viana, 1270 - Hauer

Curitiba-PR - CEP 81.630-070

Fone: (41) 3277-2713

e-mail: [marco@fraizvanzeli.com.br](mailto:marco@fraizvanzeli.com.br)



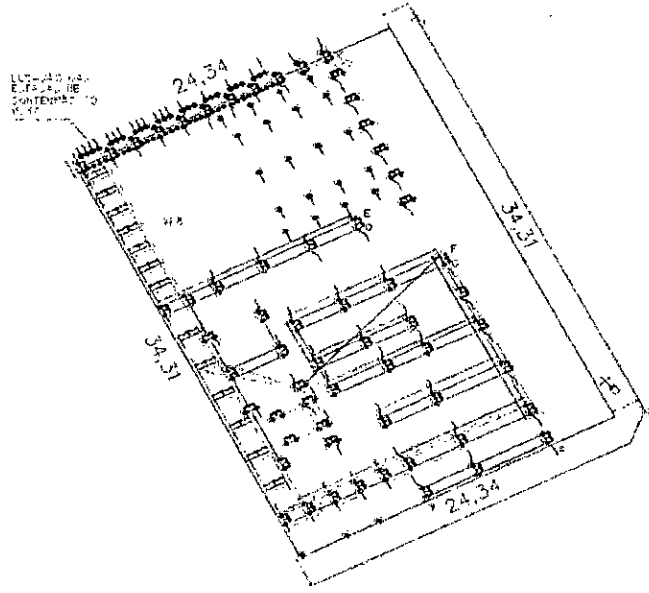


GRUPO

Mater

1160

φ





GRUPO

Mater

H62  
f



VANZELI

CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI - EPP

NOSSO LEMA É SEMPRE QUALIDADE.

#### 4 – Quanto ao andamento da obra durante a correção dos projetos.

Consideramos o mais importante, no momento, e solicitamos ao Engenheiro Leandro, no mais breve possível, a correção das locações das estacas da área do plenário, para que possamos realizar as perfurações destas estacas, na sequência junto com as demais, tendo em vista que a mobilização, as diárias dos equipamentos, bem como a execução das estacas **serem de elevado custo**, não sendo viável a realização em períodos diferentes ou com longas interrupções.

Tão logo tivermos a confirmação do início das perfurações das estacas, estaremos informando ao Engenheiro Leandro, para a sua programação e o envio do projeto de locações das estacas corrigidos.

Na sequência, estaremos informando nosso cronograma de serviços para a programação e realização das demais correções (blocos, pilares, vigas e demais).

#### 5 – Determinação das profundidades das estacas e armaduras. (Vostro Engenharia)

Durante a contratação da empresa para a execução das estacas de Hélice Contínua, tivemos alguns questionamentos e observações quanto a profundidade das estacas e armaduras previstas.

Gostaríamos da orientação e análise da empresa do projeto de fundação, quanto as questões abaixo:

- a) As estacas de Hélice contínua foram especificadas com dimensões de 12m e 10m de profundidade, com armaduras nas mesmas dimensões, isto é, em toda a sua profundidade, e com ferros de 10mm (3/8") para as de 12m e ferros de 12mm (1/2") para as de 10m. Para a inserção das armaduras compostas de ferro de 10mm, nas estacas de 12m, após a concretagem, consideramos que haverá a possibilidade de não conseguirmos a inserção da armadura até a profundidade final da estaca, mesmo com a vibração do concreto. Qual o procedimento recomendado caso a ocorrência da situação apresentada?
- b) Todas as estacas projetadas para Hélice contínua são submetidas a esforços transversais ou de tração, para que haja a necessidade de armadura de comprimento até o final da estaca?
- c) No caso de acontecer a situação apresentada no item a, haverá a possibilidade de redução da armadura?
- d) Para que estas dúvidas não precisem ser resolvidas durante o processo de execução das estacas, sugerimos que seja apresentada a informação de quais estacas sofrem menos esforços de tração ou transversais, se houver, e que podem ser diminuídas as armaduras caso não se consiga a inserção até o final, como solicitado em projeto.

Atenciosamente



MARCO A. BIANCO  
Engº CIVIL - CREA PR - 71439/D

Avenida Governador Paulo Cruz Pimentel, 30 - Centro - Ibatí - Paraná CEP: 84.900-000.  
Fone: (041) 3277-2713 Fax: (041) 3082-2915 - CNPJ: 05.868.273/0001-76  
I.E. 90289748-81 E-mail: [frizvanzeli@gmail.com](mailto:frizvanzeli@gmail.com)



GRUPO

Mater

1163  
φ



Ibaiti, 30 de Junho de 2020.

A  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBAITI – PR**

A/C  
SENHOR PRESIDENTE SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA  
ARQUITETA E URBANISTA SRA. CAROLINA DE OLIVEIRA CARNASCIALI CAU A 37523-3

REF: CONSTRUÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBAITI – PR  
TP 01 / 2019 – DEFINIÇÃO DE MODELOS DOS ITENS DE ACABAMENTO.  
CONTRATO N° 020/2019

Vimos pelo presente, reduzir a termo os itens, modelos e cores escolhidos para execução na referida obra da Câmara Municipal de Vereadores, sendo estes itens definidos em reunião prévia realizada na data de 18/02/2020, onde estavam presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal Sidinei Robis de Oliveira; Senhora Arquiteta e Urbanista Carolina de Oliveira Carnasciali, denominada responsável pela fiscalização da obra; Senhor Eduardo Ferreira Farias, denominado representante da empresa Vanzeli Construções Civis. Reunião na qual foram definidos e acordados os seguintes pontos que seguem elencados abaixo:

- 1 – Divisórias de granito dos banheiros; Piso em Granito e rodapés da escada; Bancadas dos banheiros - deveram ser executadas na COR CINZA OCRE
- 2 – Soleiras e Peitoril das janelas – COR AMARELO ORNAMENTAL
- 3 – Revestimento cerâmico piso Porcelanato, dimensões de 60 x 60 – modelo PORCELANATO DAMME PULPIS ACERO PR61018
- 4 – Revestimento cerâmico paredes internas com placas tipo esmaltada – PISO ALMEIDA 32A01A DIMENSÕES 32 X 62, e para detalhe em parede única dos banheiros PISO ALMEIDA 32A09A DIMENSÕES 32 X 62
- 5 – Revestimento cerâmico tipo tijolinho para aplicação em fachada externa – PISO SMALTCOLOR 54033

RUA: OLIVERIA VIANA, 1270 HAUER – CURITIBA – PR. CEP: 81.630-070  
FONE: 41 3277-2713 – FAX: 41 3277-2711 CNPJ 05.868.273/0001-76



GRUPO

Mater

1164  
\$



Subscvem e Ratificam abáixo:

*Eduardo F. Farias*  
EDUARDO FERREIRA FARIAS

Representante da empresa Vanzeli Construções Civis

*Sidinei Robis de Oliveira*  
SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibaiti - Pr

*Carolina de Oliveira Carnasciai*

CAROLINA DE OLIVEIRA CARNASCIAI  
Arquiteta e Urbanista CAU A 37523-3

RUA: OLIVERIA VIANA, 1270 HAUER - CURITIBA - PR - CEP: 81.630-070  
FONE 41 3277-2713 - FAX: 41 3277-2711 CNPJ 05.868.273/0001-76



GRUPO

Mater

1165  
\$



Ibaiti, 16 de Julho de 2020.

A  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBAITI – PR

A/C

SENHOR PRESIDENTE SENEI ROBS DE OLIVEIRA

ARQUITETA E URBANISTA SRA. CAROLINA DE OLIVEIRA CARNASCIALI CAU A 37523-3

REF: CONSTRUÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBAITI – PR  
TP 01 / 2019 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.  
CONTRATO Nº 020/2019

Vimos pelo presente, orientar e informar quanto ao item ( PISO DRENANTE ) que iremos executar na referida obra, com base em informações técnicas reproduzidas pela empresa fabricante do produto denominada TECNOGRAN, este piso demanda uma manutenção com o decorrer do tempo, sendo essa inerente as características e especificações do produto, bem como pela sua finalidade drenante. Reiteramos que o piso será executado exatamente conforme especificações do projeto e memorial descritivo da obra, entretanto trazemos essas orientações de manutenção atinente ao produto para ciência da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E DA FISCALIZAÇÃO DA OBRA.

TRANSCREVEMOS ABAIXO AS INFORMAÇÕES RECEBIDAS:

Senhor Eduardo, responsável pela empresa Vanzell, ao para que fique esclarecido. Os pisos drenantes tem uma durabilidade e resistência ao tráfego de veículos leves, mais requer uma manutenção com o passar do tempo por se tratar de um piso permeável a base geralmente mesmo que bem compactada acaba tendo que ser refeita a sua primeira camada de pó de pedra ou areia devida a sua compactação, feita pela passagem de água e pelo tráfego de veículos. O bom que esta manutenção é feita apenas com a retirada do piso e o realinhamento da base e a utilização das mesmas placas de piso. Qualquer dúvida estou a disposição.

Atenciosamente,



www.tecnogran.com.br

**NELSON CANAN**

Gerente de Grandes Contas

+ 55 41 98723.3010

+ 55 41 2105.3235

Rua José Paulo, 55 - Centro Urbano  
81165-310 - Curitiba/PR - Brasil

RUA: OLIVEIRA VIANA, 1270 FAUJER - CURITIBA - PR. CEP: 81430-070  
FONE 41 3277-2713 - FAX: 41 3277-2711 CNPJ 05.868.273/0001-76



GRUPO

*Mater*1166  
P

Resumo geral de ferragem efetivamente utilizada na obra, com base no projeto técnico fornecido pela VOSTRO (DISCREPÂNCIA ENTRE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA X PROJETO TÉCNICO FORNECIDO )

QUANTITATIVO GERAL - RESUMO		
REFERÊNCIA	ESTRUTURA	PESO (KG)
PROJETO ATUALIZADO	ESTACAS	9.311,63
PROJETO ATUALIZADO	BLOCOS	4.992,15
PROJETO ATUALIZADO	PILARES	4.625,96
PROJETO ATUALIZADO	VIGAS	5.724,07
INDICAÇÃO FABRICANTE/PROJETO	NEGATIVOS DA LAJE	482,50
INDICAÇÃO FABRICANTE/PROJETO	MALHA DE DISTRIBUIÇÃO LAJE	990,00
PROJETO ATUALIZADO	ESCADA	300,00
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>26.426,31</b>



GRUPO

Mater

1167  
\$

**ANEXO VII – Das especificações dos itens referentes as instalações elétricas ( SUPRACITADO NO ITEM 2.1.3 )**

CÂMARA VEREADORES IBAITI - MATERIAL EXTRA NÃO PREVISTO EM PLANILHA			01/04/2020			
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	APLICAÇÃO	R\$ UNITÁRIO ( MAT+M.O)	R\$ TOTAL ( MAT+M.O)
1	14	PC	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS 3W, 127V	Iluminação emergência	RS 33,71	RS 472,00
2	200	M	CABO COBRE ISOLADO 450/750V 2,5MM2 VERMELHO	Iluminação emergência	RS 1,56	RS 312,30
3	200	M	CABO COBRE ISOLADO 450/750V 2,5MM2 AZUL	Iluminação emergência	RS 1,56	RS 312,30
4	200	M	CABO COBRE ISOLADO 450/750V 2,5MM2 VERDE	Iluminação emergência	RS 1,56	RS 312,30
5	14	CJ	TOMADA 2P+T 10A COM SUPORTE E PLACA PARA CAIXA EMBUTIR 4X2	Iluminação emergência	RS 12,04	RS 166,57
6	50	PC	TERMINAL PRÉ-ISOLADO 2,5MM	Iluminação emergência	RS 0,35	RS 17,35
7	1	PC	RACK 19"=20U, FECHADO, PROFUNDIDADE 700MM, CHAPA DE AÇO, PINTURA EPOXI, PORTA FRONTAL ACRILICO, FRCHADURA ESCAMOTEAVEL E CHAVE, ABERTURA TRASEIRA, LATERAL E FUNDO, GUIAS ARGOLA PARA PASSAGEM VERTICAL, DE CABOS E RÉGUA 1UX19" COM 8 TOMADAS	Portos de Lógica/Telefone	RS 1.578,85	RS 1.578,85
8	6	PC	PATCH PANEL 24 PORTAS RJ-45 cat.6	para 2 RJ-45 por ponto	RS 589,90	RS 3.539,40
9	140	PC	PATCH CORD Cat.6 - 1,5M	para 2 RJ-45 por ponto	RS 27,76	RS 3.886,40
10	138	PC	CONNECTOR RJ-45 FÊMEA cat.6	para 2 RJ-45 por ponto	RS 31,06	RS 4.285,80
11	2000	M	CABO UTP 4 PARES Cat.6 - LÓGICA/TELEFONE/CÂMERA	para 2 RJ-45 por ponto	RS 3,28	RS 6.558,30
12	30	M	CABO TELEFONE C1-50 PARES	sistema telefonia	RS 12,67	RS 379,97
13	1	PC	VOICE PANEL 19", 50 PORTAS RJ45	sistema telefonia	RS 508,79	RS 508,79
14	1	PC	RACK 19"=20U, FECHADO, PROFUNDIDADE 700MM, CHAPA DE AÇO, PINTURA EPOXI, PORTA FRONTAL ACRILICO, FRCHADURA ESCAMOTEAVEL E CHAVE, ABERTURA TRASEIRA, LATERAL E FUNDO, GUIAS ARGOLA PARA PASSAGEM VERTICAL, DE CABOS E RÉGUA 1UX19" COM 8 TOMADAS	Sistema de som	RS 1.578,85	RS 1.578,85
15	7	PC	CAIXA ACÚSTICA 30W , ALTO FALANTE 4" E TWETER EMBUTIDO, SOBREPOR, COM MOLDEURA E PROTEÇÃO FRONTAL.	Sistema de som - acrescentado 4 caixas acústicas - total de 6 no plenário e 1 na sala reunião	RS 364,35	RS 2.550,45
16	200	M	CABO POLARIZADO PARA SOM 2X1, 5MM2 - SOM	Sistema de som	RS 2,60	RS 520,50
17	1	PC	AMPLIFICADOR 500W, 250W POR CANAL, 4 OHMS, ENTRADA PARA MICROFONE, SAÍDA PARA CAIXA ACÚSTICA COM IMPEDÂNCIAS DE 4 E 8 OHMS	Sistema de som	RS 2.215,60	RS 2.215,60
18	1	PC	MESA DE SOM ANALÓGICA 127V MIXER 10 CANAIS, 4 ENTRADA MICROFONE, 3 ENTRADA STÉREO, 1 BARRAMENTO STÉREO, 1 SAÍDA AUXILIAR	Sistema de som	RS 1.174,60	RS 1.174,60
19	3	PC	MICROFONE SEM FIO DUPLO DE MÃO, COM CAPSULA DINÂMICA UNIDIRECIONAL, ALCANCE 50 METROS, TRANSMISSÃO UHF, SAÍDA BALANÇEADA XLR, FONTE BIVOLT	Sistema de som	RS 693,65	RS 2.081,55
20	45	M	CABO PARA MICROFONE COM CONECTORES MACHO E FÊMEA ( 3 CADA )	Sistema de som	RS 6,94	RS 312,30
21	15	CJ	CONNECTORES BNC/RCA - P2/P10	Sistema de som	RS 19,09	RS 286,28
22	1	PC	RACK 19"=20U, FECHADO, PROFUNDIDADE 700MM, CHAPA DE AÇO, PINTURA EPOXI, PORTA FRONTAL ACRILICO, FRCHADURA ESCAMOTEAVEL E CHAVE, ABERTURA TRASEIRA, LATERAL E FUNDO, GUIAS ARGOLA PARA PASSAGEM VERTICAL, DE CABOS E RÉGUA 1UX19" COM 8 TOMADAS	CTV	RS 1.578,85	RS 1.578,85
33	78	PC	SUPORTE PARA 2 TOMADAS RJ-45 PARA CAIXA EMBUTIR 4X2	Infraestrutura	RS 2,50	RS 194,88
34	78	PC	PLACA PVC BRANCA PARA 2 TOMADAS RJ-45 PARA CAIXA DE EMBUTIR 4X2	Infraestrutura	RS 7,34	RS 572,45
35	35	PC	PLACA PVC BRANCA COM FUTO CENTRAL PARA CAIXA DE EMBUTIR 4X2	Infraestrutura	RS 7,15	RS 250,19
38	50	PC	CONNECTOR PARA CABO COAXIAL - TV	para 19 pontos de TV no projeto	RS 3,57	RS 178,71
39	8	PC	CONNECTOR DIVISOR PARA CABO COAXIAL - TV	para 19 pontos de TV no projeto	RS 27,78	RS 222,22
40	350	M	CABO COAXIAL RG-6 - TV	para 19 pontos de TV no projeto	RS 2,01	RS 704,41
41	420	M	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 4MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIREM	Infra estrutura Ar Condicionado	RS 5,36	RS 2.251,20
42	200	S,45	CABO PP 1,0 KV 4X1,50MM	Infra estrutura Ar Condicionado	RS 5,45	RS 1.090,00
<b>TOTAL DE SERVIÇOS EXTRAS A SEREM CONTRATADOS</b>						<b>RS 40.095,33</b>



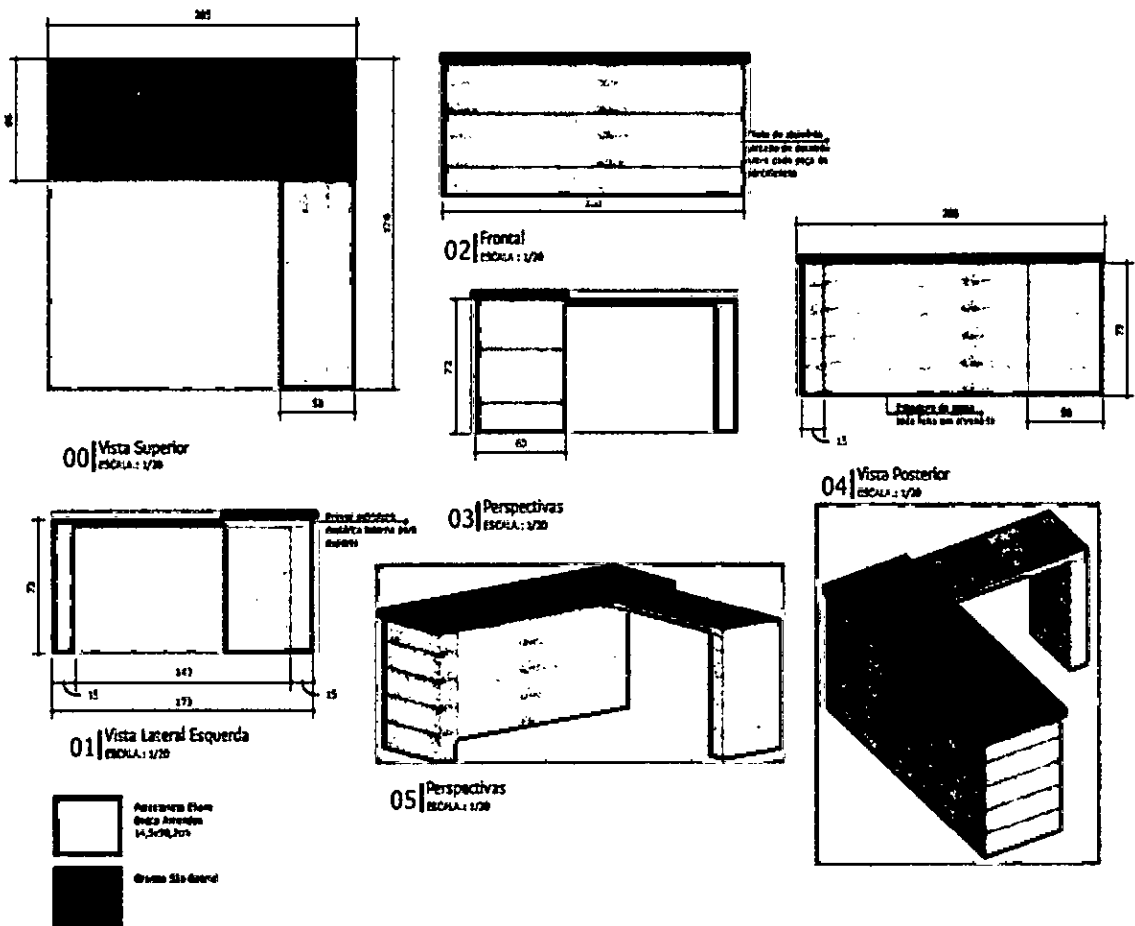


GRUPO

Mater

1158  
⌘

**ANEXO VIII – Dos projetos complementares para execução das mesas e cobertura da garagem conforme solicitado pela fiscalização ( ITEM 2.2.1 – MESAS GABINETES E PLENÁRIO / ITEM 5.1 - COBERTURA EM POLICARBONATO E PORTÃO ELETRÔNICO PARA FECHAMENTO )**



01 | 03



Grupo  
Câmara de Vereadores de  
Itaíba - PE

desenho  
RESAS

data  
24/03/20

serviço em planta  
Planta dos Gabinetes

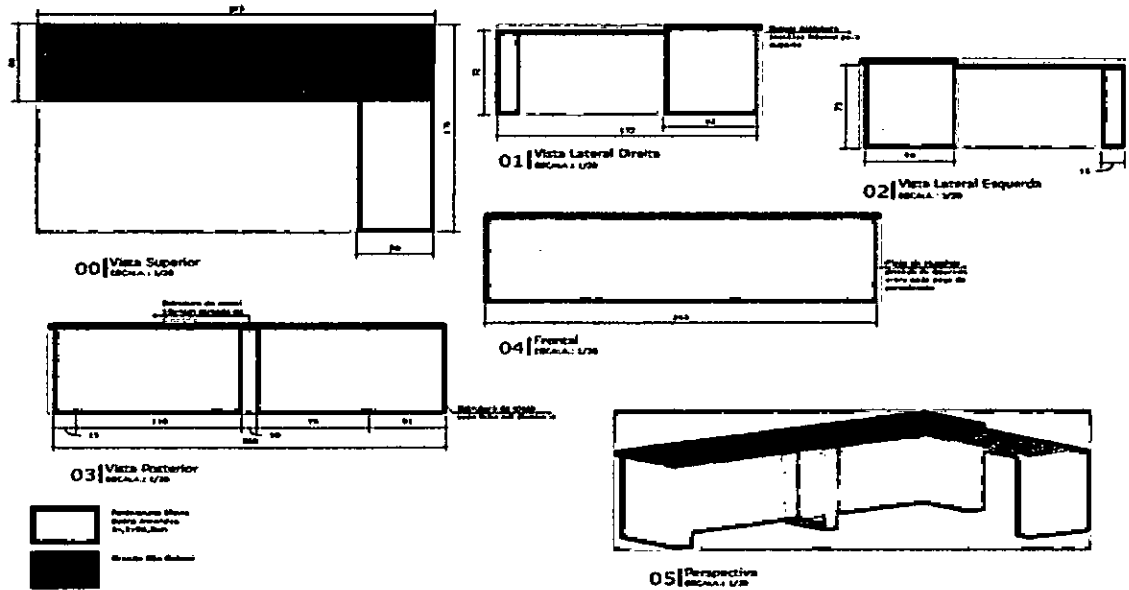
assinatura  
01 | 03



GRUPO

Mater

1169  
♀



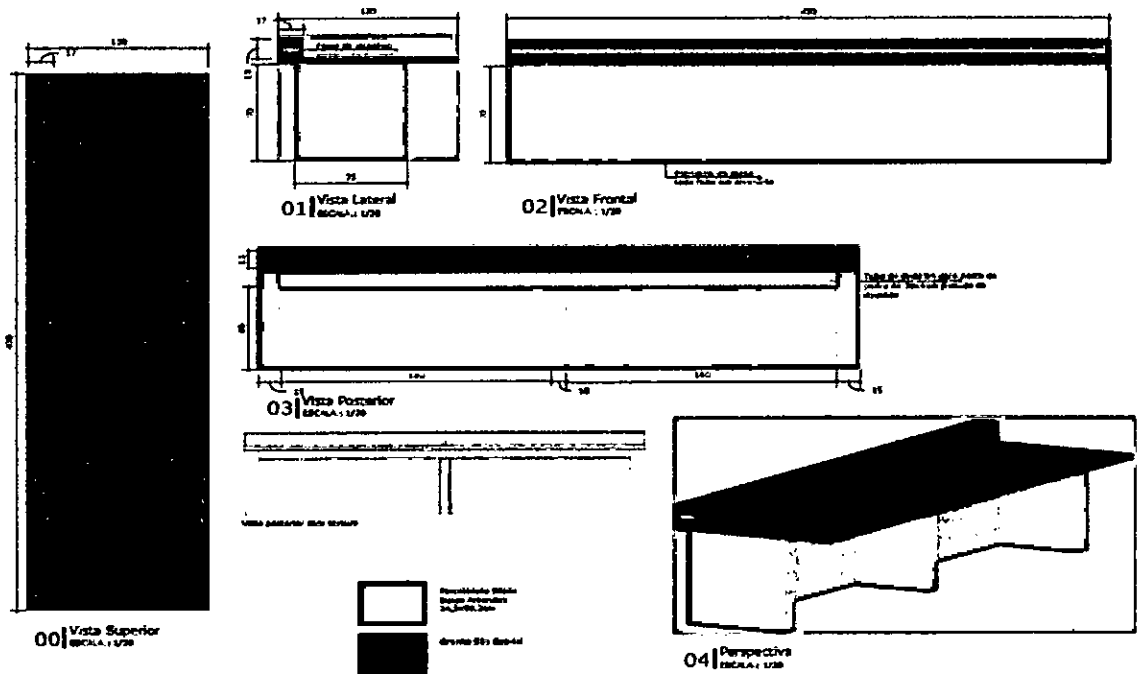
02 | 03

01 - Todas las medidas dadas son aproximaciones contenidas en base.  
 02 - Se debe proporcionar altura a diagrama.  
 03 - En caso de dudas preguntar al proveedor responsable para generar.  
 04 - En caso de dudas preguntar al proveedor responsable para generar.

Mater

02000  
 Cliente de Venezuela de  
 1200 - PP

26/03/20  
 Proyecto de muestra  
 Pisos de aluminio



03 | 03

01 - Todas las medidas dadas son aproximaciones contenidas en base.  
 02 - Se debe proporcionar altura a diagrama.  
 03 - En caso de dudas preguntar al proveedor responsable para generar.  
 04 - En caso de dudas preguntar al proveedor responsable para generar.

Mater

02000  
 Cliente de Venezuela de  
 1200 - PP

26/03/20  
 Proyecto de muestra  
 Pisos de aluminio



GRUPO

Mater

1170  
\$

PRODUCED BY AN AUTODESK STUDENT VERSION

PRODUCED BY AN AUTODESK STUDENT VERSION

Vista Superior  
Esc: 1:50

Vista Frontal  
Esc: 1:50

Perspectiva  
S.E.

Perspectiva  
S.E.

**ARQUITETURA E SEGURANÇA DO TRABALHO | PREVENÇÃO DE INCÊNDIO**

**Mater** Fone: (61) 3346-5742 Fax: Dr. Antônio  
Inscrição Nº 012 Centro  
POBREZA

---

**PROJETO EXECUTIVO**

CLIENTE: \_\_\_\_\_

EMP. TÉCNICA: \_\_\_\_\_

PROJETO: \_\_\_\_\_

JUN/2020 1/1

CAROLINE CAMERELLE  
ARQUITETA E ORGANIZ. A CAD A 1922-2

R. Avenida Costa, 473  
Parque do Ecológico Urbano n. 01 - Praça das Três Pedras  
CENTRO  
GOIÁS - GO  
74011-900

PRODUCED BY AN AUTODESK STUDENT VERSION



GRUPO

Mater

1171  
9

### ANEXO VIII – Dos orçamentos e cotações de preços

### Similaridade de valores entre modelos de porcelanato ( PREVISTO X EXECUTADO )

**eliane**

Orçamento de Venda 1941893 - Data: 17/07/2020 - Validade: 31/07/2020

CLIENTE: 8470  
 Nome: VANIZELI CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELLI EPP  
 Telefone: 84 32722173  
 E-mail: mvanizeli@palete.com.br  
 AGENTE COMERCIAL: 8229  
 Nome: ELEMENTO REPRES COMERCIAL LTDA

ENDEREÇO  
 Rua: CONDOMÍNIO PARQUE OLÍMPIA PARQUEL 39  
 Bairro: CENTRO  
 Cidade: IMATI  
 CEP: 51520-000  
 UF: PE  
 IE: 02024611

ENDEREÇO  
 Rua: OLIVEIRA VIANA 1170  
 Bairro: ALTO DA  
 Cidade: OLINDA  
 CEP: 51270-000  
 UF: PE

OSMA YAZELU REFORMA BARCO DO BRASIL, CONTA ESPECIAL: SAQUE DO BRASIL

Item	Código	Referência	Qt	Local de Aplicação	Estoque	Unid	Unid	Peso Tot Kg	Or	Preço UP	ICMS IPI	Preço Real (sem taxa)	Total R\$	Cronograma	CHP / lot
1	000000	00000000000000000000	A	porcelanato tecnica natural esmaltado	Produção em 167100	040,97	cm2	18.091,82	52	34,72%	17%	23,47	44.874,54		00.510.520(000-43)
								<b>Total:</b>		18.091,82			<b>44.874,54</b>		

**CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO:**

Forma: FCB (sem taxa e sem desconto, após desconto e entrega)  
 Transmissibilidade:  
 Pagamento eletrônico bancário: 30 dias  
 Cidade: ELEMENTO REPRES COMERCIAL LTDA - av. maldonado@palete.com.br  
 Fone: 8438822790

É de responsabilidade do cliente a correta informação dos dados de estoque, estoque e informações (CNPJ, IE, endereço), bem como endereços e condições especificadas.  
 Eliane, prazo de entrega e pagamento de bens são dependentes de aprovações com o transportador.  
 É válida desde orçamento até ao estado de entrega e período de produção, que poderá sofrer alteração devido ao fechamento do pedido.  
 O pedido deverá ser atendido preferencialmente em quantidades por pallets fechados. Demais a solicitar.  
 Pergunte sobre a validade completa Eliane, que inclui organização, entrega e o transporte de peças individuais.  
 Formas FCB (sem taxa e sem desconto): o valor é líquido, sem a inclusão de responsabilidade de cliente sobre o transporte. O valor final deve ser informado com o transportador.

Obs:

Preço Real (sem taxa)	44.874,54
Preço Real (com taxa)	44.874,54
Preço Real (com taxa e com desconto)	44.874,54
Total do orçamento de venda	44.874,54

Assinatura do cliente  
 VANIZELI CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELLI EPP

Assinatura do vendedor  
 ELEMENTO REPRES COMERCIAL LTDA

Assinatura do gerente  
 Sérgio Daniel Borges



GRUPO  
**Mater**

1172  
S

NF-4  
Nº 006/21.264  
Série 002

DANFE  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

FADEL & VANZELLI LTDA  
AV. PAULISTA PRESIDENTE 11 - CENTRO - IBAITI - PR - CEP. 84900-000  
Fone: (43) 546-3284

CPF: 09.084.670/0001-00  
CNPJ: 14.083.800/0001-00

EMPRESA RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DA DANFE  
VANZELLI CONSTRUTORES LTDA - IBAITI  
CNPJ: 14.083.800/0001-00

DESTINATÁRIO  
AV. GOV. PAULO CRUZ PIMENTEL 36 - IBAITI - PR - CEP. 84900-000  
FONE: (43) 3546-3271  
E-MAIL: FABIO-LIMITE@HOTMAIL.COM

VALORES  
Valor Bruto: R\$ 17.000,00  
Valor com IPI: R\$ 17.000,00  
Valor com PIS/COFINS: R\$ 17.000,00  
Valor Total: R\$ 17.000,00

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 150720720  
CNPJ: 00.000.000/0000-00

UF: PR  
Município: IBAITI

DATA DE EMISSÃO: 18/05/2020  
HORA DE EMISSÃO: 10:00:00

PRODUTOS/SERVIÇOS  
Código: 2048540635403 - Descrição: PRÉ INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO MODELO HI WALL 9 A 30 BTUS - QTD: 22,000 - V.UNITARIO: 500,000 - DESC (%): 0,00 - DESC (\$): 0,00 - SUBTOTAL: 11.000,00  
Código: 2065737197209 - Descrição: PRÉ INSTALAÇÃO 36 A 40 BTU ATÉ 2M DE TUBULAÇÃO CASSETE / PISO FETO - QTD: 6,000 - V.UNITARIO: 1.000,000 - DESC (%): 0,00 - DESC (\$): 0,00 - SUBTOTAL: 6.000,00  
TOTAL DE SERVIÇOS: QTD: 28,000 - V.UNITARIO: - - DESC (%): - - DESC (\$): 0,00 - SUBTOTAL: 17.000,00

Grupo UBERKUS  
Prestador de Serviço Autorizado  
CNPJ: 07.033.558/0001-34  
Endereço: Av. Brasil, 121 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 80010-000  
Fone: (41) 3333-0000

**Orçamentos execução ( SISTEMA AR CONDICIONADO )**

**PEDIDO/ORÇAMENTO**



**FIGUEIREDO E NUNES LTDA ME**  
AV. GOV. PAULO CRUZ PIMENTEL, 983  
CENTRO / IBAITI - PR  
CNPJ/CPF: 19.868.061/0001-01  
IE: 90658159-04  
TEL: (43) 3546-3271  
EMAIL: FABIO-LIMITE@HOTMAIL.COM

Nº 0000001092  
DATA DE CRIAÇÃO: 18/05/2020  
DATA DE ENTREGA: 18/05/2020  
HORA DE ENTREGA: 10:00:00  
CONFIRMAÇÃO:  
PÁGINA 1 DE 1

**DESTINATÁRIO**

<b>NOME/RAZÃO SOCIAL</b> VANZELLI CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI <b>EMAIL</b> EDUARDO.GFF@HOTMAIL.COM <b>ENDEREÇO</b> AV GOVERNADOR PAULO CRUZ PIMENTEL 36 - IBAITI/PR	<b>NOME FANTASIA</b> VOVÓ JOÃO  <b>BAIRRO/DISTRITO</b> CENTRO	<b>CNPJ/CPF</b> 05.868.273/0001-76 <b>TELEFONE</b> 3546-1111 <b>CEP</b> 84900-000
---	---	--

**DADOS DO SERVIÇO**

CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD	V.UNITARIO	DESC (%)	DESC (\$)	SUBTOTAL
2048540635403	PRÉ INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO MODELO HI WALL 9 A 30 BTUS	22,000	500,000	0,00	0,00	11.000,00
2065737197209	PRÉ INSTALAÇÃO 36 A 40 BTU ATÉ 2M DE TUBULAÇÃO CASSETE / PISO FETO	6,000	1.000,000	0,00	0,00	6.000,00
<b>TOTAL DE SERVIÇOS</b>						17.000,00



GRUPO

Mater

1173  
f

Dufrio

Orçamento

Página 1  
15/04/2020  
14:36:40CURITIBA, 15 de Abril de 2020  
Pedido: PV008-00944458  
Status do Pedido: Pedido AbertoREFRIGERACAO DUFRIO COM E IMP LTDA  
RUA CHANCELER OSWALDO ARANHA, 200,  
HAUER, CURITIBA - PR  
81630160 / BRACNPJ: 017542390008-24  
IE ....: 9041902020  
Site ..: 0005Vendedor: Joao Ricardo Gualberto Viana  
Telefone : 4130588400  
Email ....: joao.viana@dufrio.com.brCliente .....: 004953621 - VANZELI CONSTRUCOES CIVIS E II  
AV GOVERNADOR PAULO CRUZ PIMENTEL,  
35 CEP 84900000 IBAITI - PRCond. Pagamento : 10-JC.CREDITO  
Plano Pagamento : C.CREDITOCNPJ/CPF : 058982730001-78 IE ....: 9028974891  
Telefone ....: 4132772713 E-mail: edson@raizvanzeli.com.brValor Entrada .....: 0,00  
Adiantamento .....: 0,00

Tipo Frete .....: REEMBOLSO (CIF REE)

Transportadora :EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPC

Prezado (s) Cliente,

Conforme solicitação, apresentamos orçamento para fornecimento dos itens abaixo discriminados, visando o atendimento de vossa solicitação de acordo com as referências dos produtos, descrições, fabricantes/similaridades (onde autorizados) e quantidades informadas

Item	Nº	Código	Ref	Descrição	NCM	UN	Qtde	ICMS	PIS	COFINS	Vlr Unit.	IPI	ST	Total
1	10024115	R-41DA	CR11,35	PLAQUO REF R410A ORJ316322 11,35KG CHROMIUM	3534759	KG	22,70	193,02	17,09	81,20	47,24	0,00	0,00	1.072,35
2	10021319	06,35X0,7	STD	CANO COBRE BOB 1/32 05,35 1/4 0,123 II	7411101	KG	12,30	76,60	10,81	49,76	53,25	32,75	07,50	701,20
3	10021319	06,35X0,7	STD	CANO COBRE BOB 1/32 05,32 3/8 0,193 II	7411101	KG	6,70	43,16	5,94	27,34	63,25	17,99	26,10	429,03
4	10021324	12,70X0,7	STD	CANO COBRE BOB 1/32 12,70 1/2 0,253 II	7411101	KG	26,30	166,06	23,11	106,44	53,25	70,02	187,26	1.670,36
5	2923	15,87X0,7	STD	CANO COBRE BOB 1/32 15,87 5/8 0,333	7411101	KG	11,86	64,29	11,00	50,25	60,34	0,00	07,06	784,23
6	101465	IC18R130	10000	TUBO DOL 13MM X 10 3/8 ARMAFLEX CX 144MT	4009110	MT	35,00	29,16	2,67	12,31	4,60	0,00	0,00	162,00
7	101477	IC18R130	13000	TUBO DOL 13MM X 13 2/8 ARMAFLEX CX 112MT	4009110	MT	38,00	33,70	3,08	14,23	5,20	0,00	0,00	187,20
8	101466	IC18R130	12000	TUBO DOL 13MM X 12 1/2 ARMAFLEX CX 125MT	4009110	MT	100,00	86,40	7,92	36,26	4,60	0,00	0,00	400,00
9	17321	520002		SUPORTE SPLIT 600X600 7 A 12.000 1,2MM 60KG	7216910	PC	18,00	60,69	5,96	26,60	16,73	0,00	0,00	337,14
10	10020956	650003	5	SUPORTE SPLIT 500X500 12 A 30.000 1,2MM MAX 80KG	7216910	PC	5,00	26,19	2,50	11,80	31,25	0,00	0,00	156,25
11	12131	560002		SUPORTE SPLIT 600X500 18 A 42.000 1,2MM C/ REFORÇO 160KG	7216910	PC	6,00	67,06	6,15	26,31	62,09	0,00	0,00	372,54
12	150974	560001		SUPORTE SPLIT EVAP 600X300X200 30 A 80 900 1,6MM 80KG	7216910	PC	6,00	53,33	4,89	22,52	49,36	0,00	0,00	296,28
13	189253			CABO BP 1,0KV 4X1,50MM (OU 19234)	8544450	MT	300,00	168,96	22,82	105,11	4,61	0,00	0,00	1.555,80
14	00020125	258	5	CAIXA PASSAGEM SPLIT REVER. 25X17X5CM DRL HORIZ. POLAR/PROP	3925909	PC	21,00	24,23	2,22	10,23	6,41	0,00	0,00	134,61
15	17456	CPP006		CAIXA PASSAGEM SPLIT 39X17X5CM CONDENSADORA	3925909	PC	6,00	20,54	1,88	6,67	19,02	0,00	0,00	114,12
16	10023583	C19A- 005T0081		TUBO DOL 19MM X 05 1/4 ARMAFLEX 112MT C1	4009110	MT	100,00	127,60	11,72	53,96	7,10	0,00	0,00	710,00

Dufrio

Orçamento

Página 2  
15/04/2020  
14:36:40CURITIBA, 15 de Abril de 2020  
Pedido: PV008-00944458  
Status do Pedido: Pedido AbertoREFRIGERACAO DUFRIO COM E IMP LTDA  
RUA CHANCELER OSWALDO ARANHA, 200,  
HAUER, CURITIBA - PR  
81630160 / BRACNPJ: 017542390008-24  
IE ....: 9041902020  
Site ..: 0005Vendedor: Joao Ricardo Gualberto Viana  
Telefone : 4130588400  
Email ....: joao.viana@dufrio.com.br

Item	Nº	Código	Ref	Descrição	NCM	UN	Qtde	ICMS	PIS	COFINS	Vlr Unit.	IPI	ST	Total
Total Itens														9.253,81
Frete														171,12
Impostos S/Frete														14,65
Desc ZFM														0,00
Total														9.439,28



GRUPO

Mater

1174  
φ

Dufrio

Orçamento

VILA VELHA, 6 de Abril de 2020  
Pedido: PVD18-009406462  
Status do Pedido: Pedido Aberto

Página 1  
06/04/2020  
15:55:40

REFRIGERAÇÃO DUFRIO COM E IMP LTDA  
RODOVIA DARLY SANTOS, 800, LOTE 1-B,  
JARDIM ASTECA, VILA VELHA - ES  
29104491 / BRA

CNPJ: 017542390018-03  
IE: 083068252  
Site: 0018

Vendedor: Elisângela Patrícia Engers Terencio  
Telefone: 4132778200  
Email: elisangela.terencio@dufrio.com.br

Cliente: 004053921 - VANZELI CONSTRUCOES CIVIS E  
AV GOVERNADOR PAULO CRUZ PIMENTEL,  
39 CEP 84900000 IBAITI - PR

Cond. Pagamento: 6X C. CRED SPLIT  
Plano Pagamento: C.C SPLIT

CNPJ/CPF: 058682730001-78 IE: 0028974881

Valor Entrada: 0,00

Telefone: 4132772713

E-mail: edson@tracvanzeli.com.br

Adiantamento: 0,00

Tipo Frete: REEMBOLSO | CIF REE

Transportadora: FL BRASIL HOLDING LOGISTIC ES

Prezado (a) Cliente,  
Conforme solicitação, apresentamos orçamento para fornecimento dos itens abaixo discriminados, visando o atendimento de vossa solicitação de acordo com as referências dos produtos, descrições, fabricantes/similaridades (onde autorizados) e quantidades informadas

NC	Código Ref	Descrição	NCM	UN	Qtd	ICMS	PIS	COFINS	Vr. Unb.	PI	ST	Total
1	10021246 42MBOA1 2MS	SPLIT 12000 HVV HVV QTY SPRINGER	8415101	PC	18,00	1.260,22	188,65	566,14	625,10	0,00	0,00	11.231,80
2	10021246 36MBOA1 2MS	SPLIT 12000 HVV HVV QTY SPRINGER	8415101	PC	18,00	3.147,12	432,73	1.393,15	1.407,00	0,00	0,00	25.229,00
3	10021246 42MBOA1 2MS	SPLIT 10000 HVV HVV QTY SPRINGER	8415101	PC	1,00	101,28	13,93	64,73	644,12	0,00	0,00	844,12
4	10021246 36MBOA1 2MS	SPLIT 10000 HVV HVV QTY SPRINGER	8415101	PC	1,00	236,32	32,49	149,67	1.989,30	0,00	0,00	1.989,30
5	10021246 42MBOA1 2MS	SPLIT 26000 HVV HVV QTY SPRINGER	8415101	PC	3,00	363,41	52,72	242,23	1.066,03	0,00	0,00	3.195,05
6	10021247 36MBOA1 2MS	SPLIT 24000 HVV HVV QTY SPRINGER	8415101	PC	3,00	694,39	122,95	566,45	2.484,42	0,00	0,00	3.453,26
7	10023487 4MFW36 CM10LA MW2BPC	SPLIT 30000 TETO HVV QTY LG 220V-1	8415101	PC	6,00	1.894,26	250,47	1.199,78	2.631,05	0,00	0,00	15.788,26
8	10023487 4MFW36 CM10LA MW2BPC	SPLIT 30000 TETO HVV QTY LG 220V-1	8415101	PC	6,00	4.004,83	550,64	2.536,25	5.061,96	0,00	0,00	33.371,66
Total Itens											100.097,76	
Frete											2.843,60	
Impostos S/IFrete											4,00	
Desc ZFM											0,00	
Total											102.945,36	

CLIENTE: CAMARA DE VEREADORES		EMPRESA: AAC AR CONDICIONADO LTDA		UNITARIO - R\$		TOTAL - R\$		TOTAL GERAL - R\$
Item	Descrição	Unid.	Qtd	Material	Mão de obra	Material	Mão de obra	REF. D. + MATERIAL
1	CONDICIONADORES DE AR							
1.1	Condicionador de ar tipo H.Wall - 12.000 BTU, QTY, 220V, Inverter - SPRINGER MEDIA	UND	18,00	R\$ 2.220,00	R\$ 631,00	R\$ 19.800,00	R\$ 11.340,00	R\$ 31.591,00
1.2	Condicionador de ar tipo H.Wall - 18.000 BTU, QTY, 220V, Inverter - SPRINGER MEDIA	UND	18,00	R\$ 3.600,00	R\$ 719,00	R\$ 20.520,00	R\$ 7.560,00	R\$ 32.419,00
1.3	Condicionador de ar tipo H.Wall - 24.000 BTU, QTY, 220V, Inverter - SPRINGER MEDIA	UND	3,00	R\$ 3.780,00	R\$ 719,00	R\$ 11.850,00	R\$ 2.130,00	R\$ 18.479,00
1.4	Condicionador de ar tipo TETO R.TD - 30.000 BTU, QTY, 220V, Inverter - LG	UND	6,00	R\$ 6.420,00	R\$ 719,00	R\$ 30.540,00	R\$ 4.240,00	R\$ 45.919,00
2	ALZAPROFUNDONA							
2.1	Rede frigorífica tipo de cobre e 1/4" de isolamento térmico espessura elastomérica	M	72,00	R\$ 14,10	R\$ 1.015,20	R\$ 1.015,20	R\$ 902,00	R\$ 1.917,20
2.2	Rede frigorífica tipo de cobre e 3/8" de isolamento térmico espessura elastomérica	M	44,00	R\$ 23,70	R\$ 1.050,80	R\$ 1.050,80	R\$ 758,10	R\$ 1.808,90
2.3	Rede frigorífica tipo de cobre e 1/2" de isolamento térmico espessura elastomérica	M	72,00	R\$ 25,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.000,00	R\$ 2.800,00
2.4	Rede frigorífica tipo de cobre e 5/8" de isolamento térmico espessura elastomérica	M	28,00	R\$ 21,00	R\$ 588,00	R\$ 588,00	R\$ 300,00	R\$ 888,00
2.5	Rede frigorífica tipo de cobre e 3/4" de isolamento térmico espessura elastomérica	M	18,00	R\$ 26,00	R\$ 468,00	R\$ 468,00	R\$ 240,00	R\$ 708,00
3	DIVERSOS							
3.1	Suporte metálico para unidade condensadora	UND	28,00	R\$ 21,00	R\$ 588,00	R\$ 4.896,00	R\$ 1.848,00	R\$ 7.322,00
3.2	Gas refrigerante H418A (R290) de 1310 g acrílico	VB	1,00	R\$ 313,34	R\$ 219,00	R\$ 219,00	R\$ 219,00	R\$ 541,34
3.3	Instalação cobre - evaporador do split dentro	UND	28,00	R\$ 7,80	R\$ 218,40	R\$ 218,40	R\$ 187,40	R\$ 405,80
3.4	Instalação do gás de resfriamento dentro unidades	M	120,00	R\$ 5,40	R\$ 648,00	R\$ 648,00	R\$ 540,00	R\$ 1.836,00
3.5	Carimbo de responsabilidade do condutor	UND	68,00	R\$ 4,70	R\$ 319,60	R\$ 319,60	R\$ 219,60	R\$ 858,80
3.6	Materiais (barras, parafusos, cabos, abraçadeiras, etc)	VB	1,00	R\$ 2.200,00	R\$ 786,00	R\$ 2.986,00	R\$ 786,00	R\$ 3.772,00
4	ADMINISTRATIVO E GERENCIAMENTO							
4.1	Transporte vertical e horizontal de equipamentos e materiais	VB	1	R\$ 313,34	R\$ 313,34	R\$ 313,34	R\$ 313,34	R\$ 626,68
4.2	Despesas de viagem (alimentação e hospedagem)	VB	1	R\$ 786,00	R\$ 786,00	R\$ 786,00	R\$ 786,00	R\$ 1.572,00
4.3	Administrativo e gerência	VB	1	R\$ 643,00	R\$ 643,00	R\$ 643,00	R\$ 643,00	R\$ 1.286,00
						R\$ 116.896,49	R\$ 28.802,41	R\$ 145.698,90

- EXCLUSÃO:**
- Custos de proteção para condensadoras.
  - Pontos de carga e força junto aos equipamentos.
  - Ondações Elétricas Força para Ar Condicionado.
  - Prudenciamento de quadro elétrico.
  - Base em concreto Placota metálica para condensadoras, inclusive apoio.
  - Apoio C/4" - guarda e reaparelhagem do paredes, forros e janelas.
  - Retorno das travas do forro.

AAC AR CONDICIONADO LTDA

MERQUE MARQUES  
(41) 3344-4172  
(41) 3344-4400  
merqu@aac-ar-condicionado.com.br



GRUPO

Mater

1175  
8

Orçamento revestimento granito escada plenário ( CONFORME SOLICITADO PELA FISCALIZAÇÃO )

<b>IBAITI</b> CNPJ 07.030.115/0001-00 Solidariedade com o cliente.		<b>INÊS FERREIRA DE ALMEIDA - MARMORARIA</b> Marmoraria, Pisos, Lustrados, Pisos Esportivos, Escadas, Pórticos, Serviços de Limpeza, etc. Av. Arns Penha Galvão, 100 - CEP: 13045-000 - IBAITI CNPJ 04.380.000	
Data: 23 de JULHO de 2020		<b>PEDIDO</b>	
Cliente: JOÃO JOÃO		Fone: 59338-8330	
Endereço:		Cidade: IBAITI	
Bairro:		CNPJ/CIF:	
INSCR. EST.			
QUANTIDADE	PRODUTOS/SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR	
	PIZZINHAS EM GRANITO PAREDE		S
14	PIZZINHAS EM GRANITO PAREDE	R. 18000	
	30 CHEQUE P/DIA 21/08/20		
	30 CHEQUE P/DIA 24/08/20		
Prazo de Entrega: / /		Cond. Pagto. 2x	<b>TOTAL</b>

Ibaiti, 05 de Agosto de 2020

*Carneiro*  
 Carolina de Oliveira Carnasciali  
 Arquiteta e Urbanista  
 CAU A37523-3



RELATORIO DE FISCALIZAÇÃO OBRA DA CAMARA - ADITIVOS								
1	MESAS PLENÁRIO E GABINETES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DÉBITO	VALOR TOTAL CRÉDITO	SALDO	JUSTIFICATIVA
	ELABORAÇÃO PROJETO DAS MESAS	UN	1,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00		R\$ 750,00	
4.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS	KG	85,00	R\$ 11,33	R\$ 863,05		R\$ 1.713,06	PARA EXECUÇÃO DE MESAS FIXAS E DURAVEIS, SUBSTITUINDO PLANEJADO
4.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS	KG	225,00	R\$ 7,61	R\$ 1.712,25		R\$ 3.426,30	PARA EXECUÇÃO DE MESAS FIXAS E DURAVEIS, SUBSTITUINDO PLANEJADO
4.1.5	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M <sup>2</sup> -	m <sup>3</sup>	2,00	R\$ 463,04	R\$ 926,08		R\$ 4.351,38	PARA EXECUÇÃO DE MESAS FIXAS E DURAVEIS, SUBSTITUINDO PLANEJADO
5.1.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 8X18X19CM	m <sup>2</sup>	39,65	R\$ 76,13	R\$ 3.018,66		R\$ 7.369,93	PARA EXECUÇÃO DE MESAS FIXAS E DURAVEIS, SUBSTITUINDO PLANEJADO
5.1.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3	m <sup>2</sup>	79,30	R\$ 3,35	R\$ 265,66		R\$ 7.635,59	PARA EXECUÇÃO DE MESAS FIXAS E DURAVEIS, SUBSTITUINDO PLANEJADO
5.1.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇOMASSA (NCA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE	m <sup>2</sup>	79,30	R\$ 27,73	R\$ 2.198,99		R\$ 9.834,58	PARA EXECUÇÃO DE MESAS FIXAS E DURAVEIS, SUBSTITUINDO PLANEJADO
7.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA	m <sup>2</sup>	98,00	R\$ 88,66	R\$ 8.688,68		R\$ 18.523,26	PARA EXECUÇÃO DE MESAS FIXAS E DURAVEIS, SUBSTITUINDO PLANEJADO
4.2.7	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	m <sup>2</sup>	9,68	R\$ 25,44	R\$ 246,26		R\$ 18.769,52	PARA EXECUÇÃO DE MESAS FIXAS E DURAVEIS, SUBSTITUINDO PLANEJADO
4.2.8	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA AF_12/2015	M	32,60		R\$ -		R\$ 18.769,52	NÃO FOI COBRADO PELA CONSTRUTORA
4.2.9	LAJE PRÉ-MOLD BETA 11 P/10M <sup>2</sup> VAOS 4,40MM INCL. VIGOTAS TIPOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 25MPa	m <sup>2</sup>	9,68	R\$ 82,58	R\$ 799,37		R\$ 19.568,89	PARA EXECUÇÃO DE MESAS FIXAS E DURAVEIS, SUBSTITUINDO PLANEJADO
4.2.12	CONCRETAGEM DE LAJES EM EDIFICAÇÕES MULTIFAMILIARES FEITAS COM SISTEMA DE FORMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO	m <sup>3</sup>	0,50	R\$ 457,50	R\$ 228,76		R\$ 19.797,64	PARA EXECUÇÃO DE MESAS FIXAS E DURAVEIS, SUBSTITUINDO PLANEJADO
	TAMPO EM GRANITO OURO BRASIL, ESPESURA 3CM	m <sup>2</sup>	29,70	R\$ 631,27	R\$ 18.748,76		R\$ 38.546,39	PARA EXECUÇÃO DE MESAS FIXAS E DURAVEIS, SUBSTITUINDO PLANEJADO
	TUBO QUADRADO 10 X 5 PINTADO DE DOURADO	M	14,80	R\$ 115,80	R\$ 1.713,84		R\$ 40.260,23	PARA EXECUÇÃO DE MESAS FIXAS E DURAVEIS, SUBSTITUINDO PLANEJADO
2	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO						R\$ 40.260,23	
	HW12CRELH2ECOIN - HI WALL 12.000 BTU'S CR ELGIN INVERTER R410 - A HORIZ 220 V	UND	18,00	R\$ 2.540,70	R\$ 46.732,60		R\$ 85.992,83	ITEM NÃO ORÇADO
	HW16CRELH2ECOIN - HI WALL 18.000 BTU'S CR ELGIN INVERTER R410 - A HORIZ 220 V	UND	1,00	R\$ 3.758,40	R\$ 3.768,40		R\$ 89.761,23	ITEM NÃO ORÇADO

1176  
R

	HV24CRELH2EODIN - HI WALL 24.000 BTU'S CR ELGIN INVERTER R410 - A HORIZ 220 V	UND	3,00	R\$ 4.622,40	R\$ 13.887,20		R\$ 103.618,43	ITEM NÃO ORÇADO
	PT29CRLGHINV2 - TETO 29.000 CR LG 220V INVERTER	UND	6,00	R\$ 10.248,50	R\$ 61.479,00		R\$ 166.097,43	ITEM NÃO ORÇADO
	FLUIDO REF R410A ONU3163/2/2 11,35KG CHEMOURS	KG	22,70	R\$ 57,20	R\$ 1.298,43		R\$ 166.395,86	ITEM NÃO ORÇADO
	CANO COBRE BOB 1/32 09,35 1/4 0,123 II	KG	16,14	R\$ 76,86	R\$ 1.240,45		R\$ 167.636,31	ITEM NÃO ORÇADO
	CANO COBRE BOB 1/32 09,52 3/8 0,193 II	KG	6,76	R\$ 76,79	R\$ 519,09		R\$ 168.155,40	ITEM NÃO ORÇADO
	CANO COBRE BOB 1/32 12,70 1/2 0,263 II	KG	26,30	R\$ 76,86	R\$ 2.021,30		R\$ 170.176,70	ITEM NÃO ORÇADO
	CANO COBRE BOB 1/32 15,87 5/8 0,333 II	KG	27,32	R\$ 82,46	R\$ 2.262,75		R\$ 172.429,45	ITEM NÃO ORÇADO
	ISOLANTE TÉRMICO ELASTOMÉRICO 3/8	MT	36,00	R\$ 5,40	R\$ 194,40		R\$ 172.623,85	ITEM NÃO ORÇADO
	ISOLANTE TÉRMICO ELASTOMÉRICO 1/4	MT	100,00	R\$ 8,64	R\$ 864,00		R\$ 173.487,85	ITEM NÃO ORÇADO
	ISOLANTE TÉRMICO ELASTOMÉRICO 5/8	MT	36,00	R\$ 6,35	R\$ 228,42		R\$ 173.716,27	ITEM NÃO ORÇADO
	ISOLANTE TÉRMICO ELASTOMÉRICO 1/2	MT	100,00	R\$ 5,81	R\$ 580,50		R\$ 174.296,77	ITEM NÃO ORÇADO
	SUPORTE SPLIT 400X400 12.000 1,2MM	PC	18,00	R\$ 22,65	R\$ 407,75		R\$ 174.704,52	ITEM NÃO ORÇADO
	SUPORTE SPLIT 600X500 12 A 30 000 1,2MM	PC	5,00	R\$ 37,76	R\$ 188,80		R\$ 174.893,32	ITEM NÃO ORÇADO
	SUPORTE SPLIT 600X500 15 A 45 000 1,6MM	PC	6,00	R\$ 75,13	R\$ 450,77		R\$ 175.344,08	ITEM NÃO ORÇADO
	SUPORTE SPLI EVAP 600X230X200 30 A 80.000 1,8MM	PC	6,00	R\$ 59,75	R\$ 358,51		R\$ 175.702,59	ITEM NÃO ORÇADO
	CAXA PASSAGEM SPLIT REVER 29X17X5CM DR. HORIZ. POLAR/POP	PC	21,00	R\$ 7,83	R\$ 164,43		R\$ 176.867,02	ITEM NÃO ORÇADO
	CAXA PASSAGEM SPLIT 39X17X7CM CONDENSADORA	PC	6,00	R\$ 22,94	R\$ 137,62		R\$ 176.004,64	ITEM NÃO ORÇADO
	MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO	CJ	28,00	R\$ 812,50	R\$ 22.760,00		R\$ 198.764,64	ITEM NÃO ORÇADO
3	SERVIÇOS GERAIS E DIVERGÊNCIAS PROJETO						R\$ 198.764,64	
8.2.5	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF 06/2016	M	94,00	R\$ 31,48	R\$ 2.959,12		R\$ 201.713,76	DIFERENÇA DE QUANTITATIVO DO ORÇAMENTO E PROJETO
3.1.4	MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL/TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 12,6 MM	KG	149,20	R\$ 7,11	R\$ 1.060,81		R\$ 202.774,57	DIFERENÇA DE QUANTITATIVO DO ORÇAMENTO E PROJETO
3.1.6	MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 10,0 MM AF 11/2016	KG	731,80	R\$ 7,91	R\$ 5.788,64		R\$ 208.563,11	DIFERENÇA DE QUANTITATIVO DO ORÇAMENTO E PROJETO
3.1.7	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM AF 11/2016	KG	1.116,50	R\$ 13,53	R\$ 15.106,25		R\$ 223.669,35	DIFERENÇA DE QUANTITATIVO DO ORÇAMENTO E PROJETO
3.3.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10 MM - MONTAGEM AF 06/2017	KG	186,97	R\$ 8,93	R\$ 1.669,64		R\$ 225.339,00	DIFERENÇA DE QUANTITATIVO DO ORÇAMENTO E PROJETO
3.3.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8 MM - MONTAGEM AF 06/2017	KG	63,26	R\$ -	R\$ -		R\$ 225.339,00	NÃO FOI COBRADO PELA CONSTRUTORA

177

4.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS	KG	172,85	R\$	11,33	R\$	1.958,39		R\$	227.297,39	DIFERENÇA DE QUANTITATIVO DO ORÇAMENTO E PROJETO
4.2.10	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS	KG	50,94	R\$	-	R\$	-		R\$	227.287,39	NÃO FOI COBRADO PELA CONSTRUTORA
4.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS	KG	352,50	R\$	7,61	R\$	2.682,63		R\$	229.979,91	DIFERENÇA DE QUANTITATIVO DO ORÇAMENTO E PROJETO
4.1.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO	KG	466,94	R\$	7,66	R\$	3.576,76		R\$	233.566,67	DIFERENÇA DE QUANTITATIVO DO ORÇAMENTO E PROJETO
	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, AÇO CA-80, 4,2MM, MALHA 15X15CM	M2	660,00	R\$	12,37	R\$	8.164,20		R\$	241.720,87	ITEM NÃO ORÇADO
7.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 30X30 CM APLICADAS EM	m²	56,80	R\$	49,70	R\$	2.822,96		R\$	244.643,83	SUBSTITUÍDO O REVESTIMENTO DA FACHADA
13.4	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	m²	483,00	R\$	12,53	R\$	6.041,39		R\$	250.345,22	DIFERENÇA DE QUANTITATIVO DO ORÇAMENTO E PROJETO
13.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	m²	297,00	R\$	12,13	R\$	3.602,61		R\$	253.947,83	DIFERENÇA DE QUANTITATIVO DO ORÇAMENTO E PROJETO
	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 60X210CM DE MADEIRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	R\$	273,94	R\$	1.643,64		R\$	265.591,47	ITEM NÃO ORÇADO
	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM DE MADEIRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	27,00	R\$	241,42	R\$	6.518,34		R\$	262.109,81	ITEM NÃO ORÇADO
	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 90X210CM DE MADEIRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00	R\$	288,92	R\$	2.022,44		R\$	264.202,26	ITEM NÃO ORÇADO
	ALIZAR (VISTA OU GUARNIÇÃO) DE MADEIRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CJ	40,00	R\$	28,51	R\$	1.140,40		R\$	265.342,66	ITEM NÃO ORÇADO
	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	R\$	310,31	R\$	1.861,86		R\$	267.204,51	ITEM NÃO ORÇADO
	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E	UN	40,00	R\$	74,55	R\$	2.982,00		R\$	270.186,51	ITEM NÃO ORÇADO
13.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	m²	2.255,74	R\$	15,02	R\$	33.881,21		R\$	304.067,73	ITEM NÃO ORÇADO
	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	m²	196,56	R\$	14,98	R\$	2.944,47		R\$	307.012,20	ITEM NÃO ORÇADO
5.1.4	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM UMA FACE SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS	m²	26,00	R\$	64,17	R\$	1.668,42		R\$	308.680,62	DRY WALL PARA ESCONDER ENCAMAMENTO DO AR CONDICIONADO
9.5	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA 8MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	m²	10,34	R\$	304,06	R\$	3.143,88		R\$	311.824,60	DIFERENÇA DE QUANTITATIVO DO ORÇAMENTO E PROJETO
	REVESTIMENTO EM ACM PAINEL - ESTRUTURA ALUMÍNIO	m²	49,82	R\$	388,00	R\$	19.230,62		R\$	331.056,12	ITEM NÃO ORÇADO
6.6	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM.	m²	187,50	R\$	61,25	R\$	11.484,38		R\$	342.539,49	SUBSTITUÍDO PELO PAVER
5.2.2	DIVISÓRIA EM GRANITO POLIDO, ESP = 3CM, ASSI	m²	30,09	R\$	285,23	R\$	8.582,67		R\$	351.122,06	SUBSTITUÍDO O GRANITO BRANCO PELO CINZA
5.2.4	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA LAVAT	m²	4,00	R\$	134,91	R\$	539,64		R\$	351.661,70	SUBSTITUÍDO O GRANITO BRANCO PELO CINZA
5.2.5	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE	m²	1,00	R\$	247,26	R\$	247,26		R\$	351.808,96	SUBSTITUÍDO O GRANITO BRANCO PELO CINZA
5.2.6	PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTE	m²	14,08	R\$	129,50	R\$	1.823,29		R\$	353.732,26	SUBSTITUÍDO O GRANITO BRANCO PELO CINZA
5.2.7	RODAPÉ EM GRANITO, ALTURA 10 CM (ESCADAS)	m	23,14	R\$	24,28	R\$	561,84		R\$	354.294,09	SUBSTITUÍDO O GRANITO BRANCO PELO CINZA

1178

								R\$ 354.294,09	
4	INSTALAÇÕES ELÉTRICA							R\$ 354.294,09	
	DESCRIÇÃO DE ITENS - PLANILHA ANEXA			R\$ 40.095,33	R\$ 40.095,33			R\$ 394.389,42	CUSTO APRESENTADO PELA CONSTRUTORA
5	ARQUIBANCADA PLENÁRIO	UN	1,00					R\$ 394.389,42	
4.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS	KG	184,80	R\$ 11,33	R\$ 2.093,78			R\$ 396.483,20	ITEM NÃO ORÇADO
4.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS	KG	1.406,76	R\$ 7,61	R\$ 10.705,44			R\$ 407.188,66	ITEM NÃO ORÇADO
4.1.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREJA OU SOBRADO UTILIZANDO CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 29 MPa, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M²	KG	288,90	R\$ 7,66	R\$ 2.212,97			R\$ 408.401,62	ITEM NÃO ORÇADO
4.1.5	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 29 MPa, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M²	m³	14,00	R\$ 463,04	R\$ 6.482,56			R\$ 415.884,18	ITEM NÃO ORÇADO
4.2.7	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF. 12/2013	m²	246,00	R\$ 25,44	R\$ 6.258,24			R\$ 422.142,42	ITEM NÃO ORÇADO
	SUPORTE DE FERRO PARA CALHA 60 CM - DMISA COM FÓRUM ( VÃO EM FUNÇÃO DO PROJETO )	UN	22,00	R\$ 34,50	R\$ 769,00			R\$ 422.901,42	ITEM NÃO ORÇADO
8.1.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 60 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 08/2016	M	28,00	R\$ 60,86	R\$ 1.704,08			R\$ 424.605,50	ITEM NÃO ORÇADO
	REVESTIMENTO DE ESCADA ACABAMENTO 45 GRAUS PRETO SÃO GABRIEL, DAI COLOCA POR UNIDADE 14 DEGRAUS	PÇ	14,00	R\$ 590,50	R\$ 8.266,96			R\$ 432.872,46	DEGRAUS DA ARQUIBANCADA NÃO FOI FEITO COM 15 CM E SIM COM 7 CM
6	GARAGEM CONFORME PROJETO							R\$ 432.872,46	
5.1	Execução de estrutura Metálica, Portão e Cobertura em policarbonato - Conforme novo projeto fornecido	Cj	1,00	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00			R\$ 445.372,46	
	GLOSAS							R\$ 445.372,46	
3.3.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8 MM - MONTAGEM AF. 06/2017	KG	0,86	R\$ 11,04		R\$ 10,60		R\$ 446.361,86	DIFERENÇA DE QUANTITATIVO DO ORÇAMENTO E PROJETO
3.2.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 12,6 MM - MONTAGEM AF. 06/2017	KG	27,08	R\$ 7,83		R\$ 212,04		R\$ 445.149,83	DIFERENÇA DE QUANTITATIVO DO ORÇAMENTO E PROJETO
3.3.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8 MM - MONTAGEM AF. 06/2017	KG	5,48	R\$ 14,07		R\$ 77,10		R\$ 446.072,72	DIFERENÇA DE QUANTITATIVO DO ORÇAMENTO E PROJETO
15.7	PILARETE TUBO METÁLICO	Vb	60,00	R\$ 64,76		R\$ 2.737,50		R\$ 442.335,22	MUDANÇA DE PROJETO DA GARAGEM PARA SEGURANÇA
16.8	PERGOLADO EM TUBO METÁLICO	Vb	150,00	R\$ 64,76		R\$ 8.212,50		R\$ 434.122,72	MUDANÇA DE PROJETO DA GARAGEM PARA SEGURANÇA
7.4	REVESTIMENTO CERÂMICO TIPO TUOLINHO PARA APLICAÇÃO EM FACHADA EXTERNA	m²	66,80	R\$ 173,06		R\$ 9.828,81		R\$ 424.292,92	MUDANÇA DO REVESTIMENTO DA FACHADA
6.2.2	DMISORIA EM GRANITO POLIDO, ESP = 3CM, ASS	m²	30,09	R\$ 570,46		R\$ 17.165,14		R\$ 407.127,77	A DIFERENÇA SE DEVE A UTILIZAR O GRANITO CINZA QUE É 50% MAIS BARATO
6.2.4	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA LAV	m²	4,00	R\$ 269,82		R\$ 1.079,28		R\$ 406.048,49	A DIFERENÇA SE DEVE A UTILIZAR O GRANITO CINZA QUE É 50% MAIS BARATO
6.2.5	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA	m²	1,00	R\$ 494,52		R\$ 494,52		R\$ 405.553,97	A DIFERENÇA SE DEVE A UTILIZAR O GRANITO CINZA QUE É 50% MAIS BARATO
6.2.6	PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INT	m²	14,08	R\$ 258,89		R\$ 3.646,58		R\$ 401.907,40	A DIFERENÇA SE DEVE A UTILIZAR O GRANITO CINZA QUE É 50% MAIS BARATO

6711  
8

6.2.7	RODAPÉ EM GRANITO, ALTURA 10 CM (ESCADAS)	m	23,14	R\$ 48,66	R\$ 1.123,68	R\$ 400.783,72	A DIFERENÇA SE DEVE A UTILIZAR O GRANITO CINZA QUE É 50% MAIS BARATO
6.3	PISO DE CONCRETO INTERTRAVADO DRENANTE	m2	187,60	81,67	R\$ 15.313,13	R\$ 385.470,59	SUBSTITUIDO O PISO DRENANTE POR PAVER
6.2.1	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESS	ML	31,30	R\$ 71,38	R\$ 2.234,19	R\$ 383.236,40	REFERENTE DIMINUIÇÃO DA LARGURA DOS FILETES DA ESCADA
6.3.6	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE A BASE DI	m2	66,80	R\$ 27,37	R\$ 1.554,62	R\$ 381.681,78	NÃO FOI EXECUTADO A FACHADA DE TUIOLINHO
					R\$ -	R\$ 381.681,78	
					R\$ -	R\$ 381.681,78	
VALOR						R\$ 381.681,78	

VALOR TOTAL DO ADITIVO

R\$ 381.681,78 (Trezentos e oitenta e um mil, seiscentos e oitenta e um reais, setenta e oito centavos)

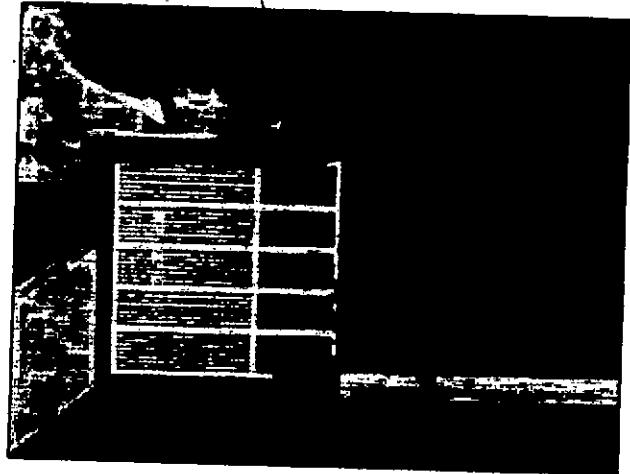
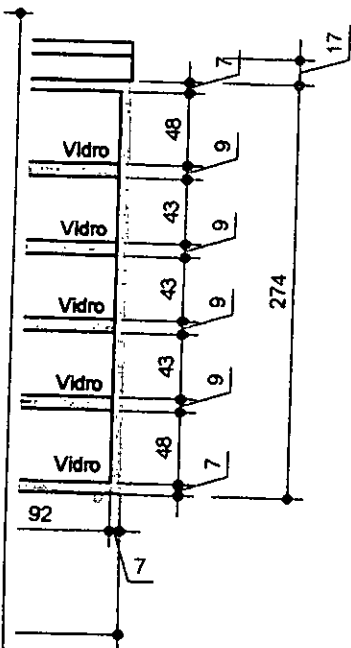
*Carnevali*

CAROLINA OLIVEIRA CARNASCIALI

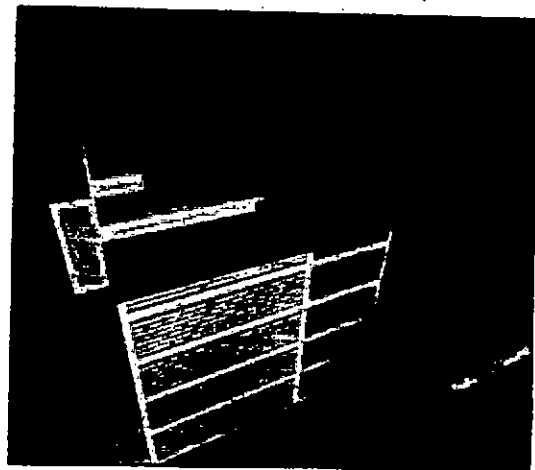
ARQUITETA E URBANISTA

CAU-A 37-523-3

11/80  
88



Perspectiva  
S/E



Perspectiva  
S/E

983



GRUPO

**Mater**

ARQUITETURA | SEGURANÇA DO TRABALHO |  
PREVENÇÃO DE INCÊNDIO

Fone: (43) 3546-5762  
Monteiro Nº 812  
Paraná

Rua: Dr. Euclides  
Centro Ibaiti -

**PROJETO EXECUTIVO**

CLIENTE:

CAMARA MUNICIPAL DE IBAITI

RESP. TÉCNICO:

*Carmanali*

CAROLINA CARNASCIALI  
ARQUITETA E URBANISTA CAU A 37523-3

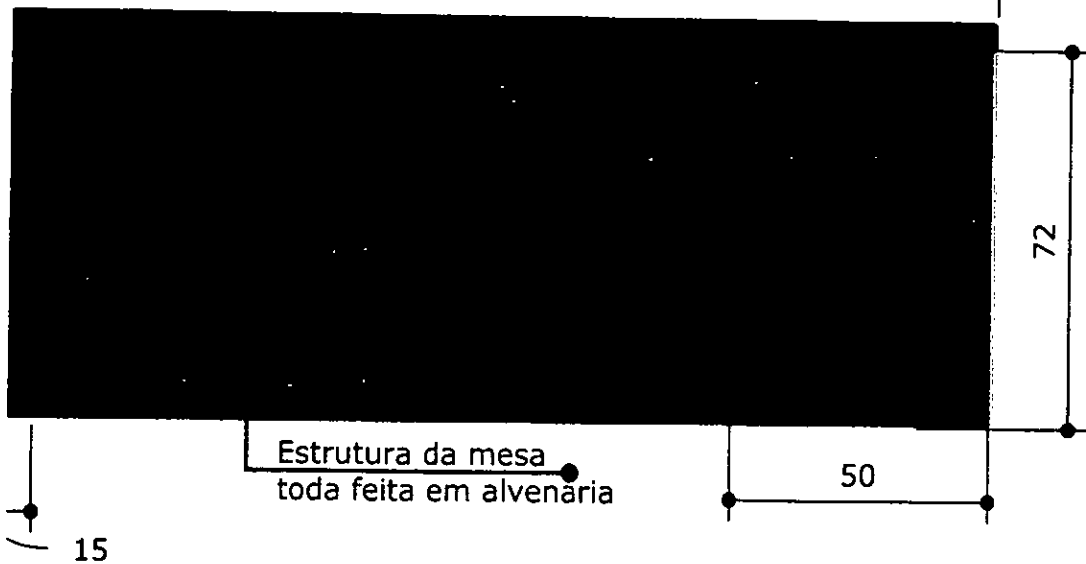
JUN/2020

1/1

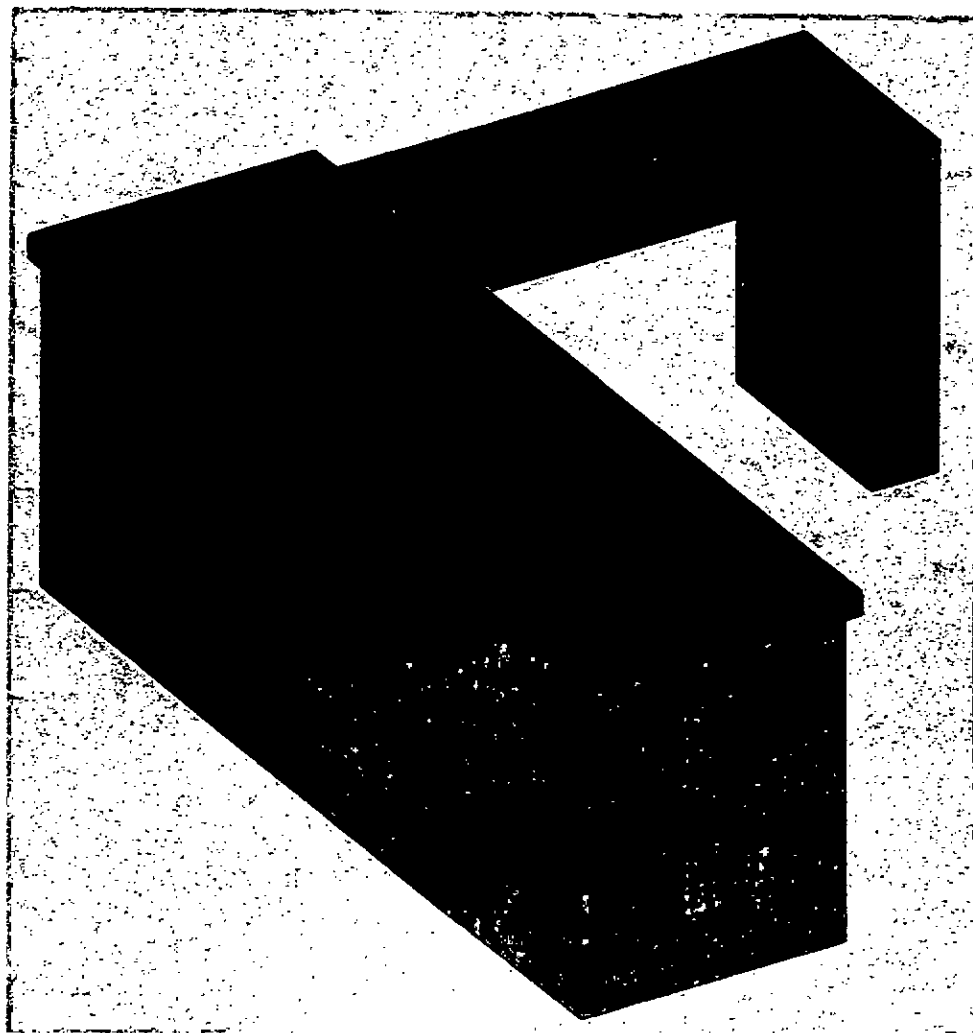
ENDEREÇO

D Ananias Costa 485

205

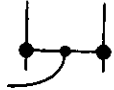


04 Vista Posterior  
ESCALA.: 1/20



60

15

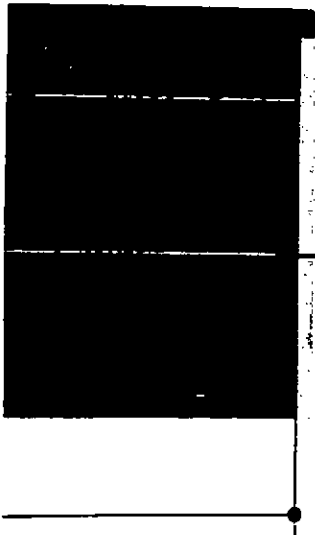


# 02 | Vista Lateral Esquerda

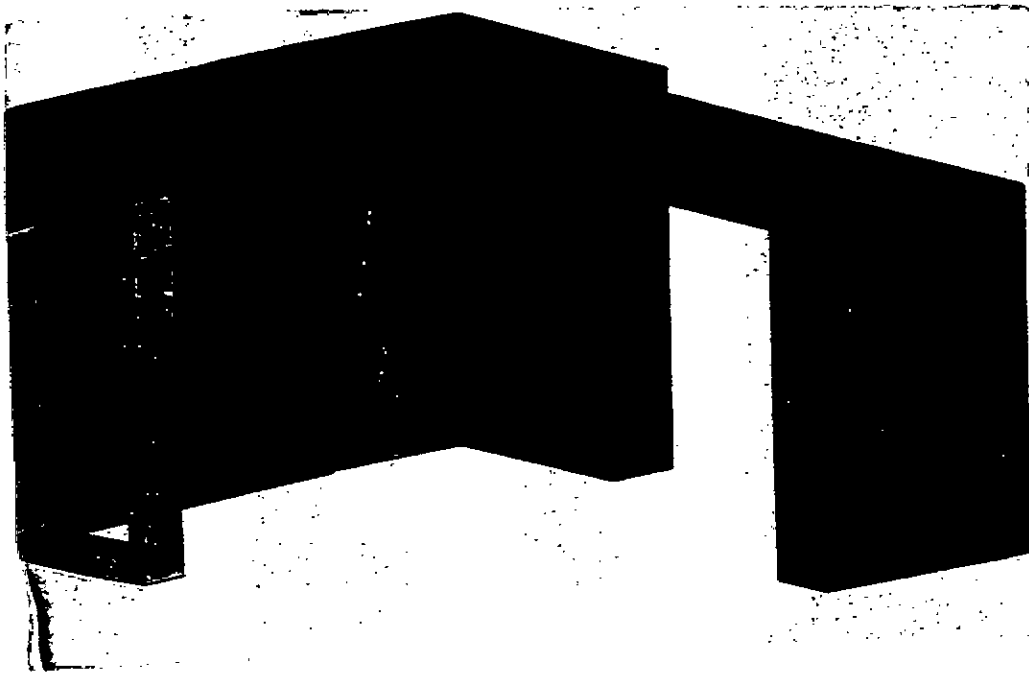
ESCALA.: 1/20

1183

φ



Filete de alumínio  
pintado de dourado  
entre cada peça de  
porcelanato



DATA

26/03/20

CONTEÚDO DA PRANCHA

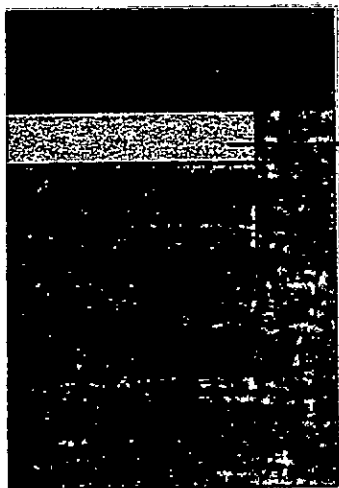
Mesa da sala do presidente

PRANCHA

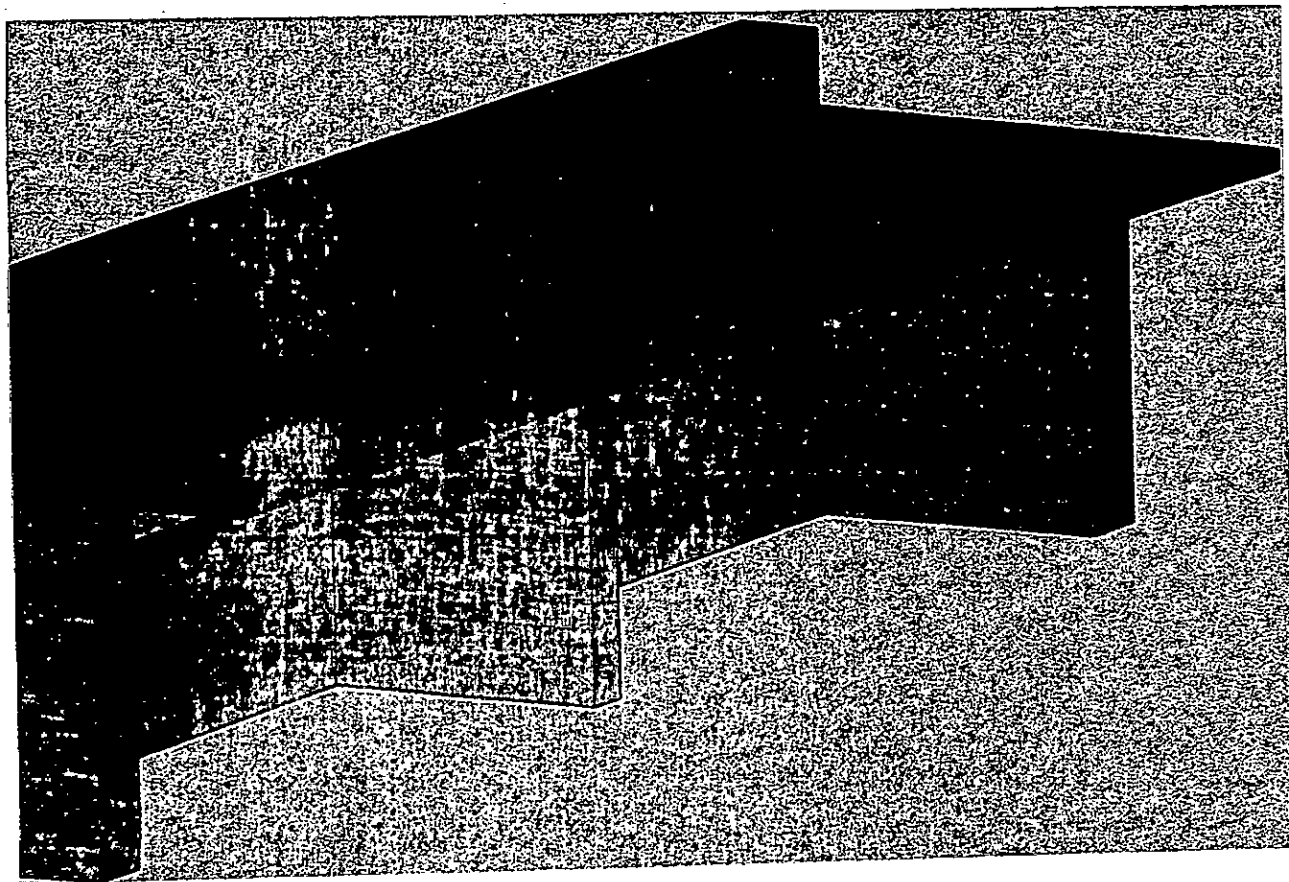
02 | 03



4184  
f

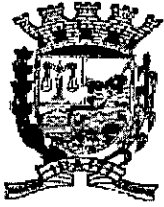


Tubo de metalon para apoio da  
pedra de 10x4cm pintado de  
dourado



ctiva  
1/20

<p>DATA 26/03/20</p>	<p>CONTEÚDO DA PRANCHA Mesas do Plenário</p>	<p>PRANCHA 03   03</p>
--------------------------	--	----------------------------



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI**  
ESTADO DO PARANÁ  
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

1185  
P

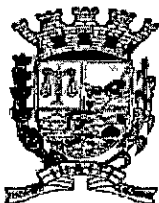
**DESPACHO**

Considerando o projeto básico e anexos emitidos pela empresa C.O. Carnasciali, através da sua responsável legal, Carolina de Oliveira Carnasciali, que aponta a necessidade de aditivo contratual, a fim de incluir serviços e materiais não previstos na planilha e cronograma-físico-financeiro que integram o Contrato nº 020/2019, referente Tomada de Preços nº 001/2019, de Contratação de empresa especializada para a execução da obra de construção do edifício sede da Câmara Municipal de Ibaity/PR, com fornecimento de materiais necessários pela contratada, conforme memorial descritivo e demais anexo do presente edital, com área aproximada de 873,14 m<sup>2</sup>, sendo 563,69 m<sup>2</sup> no térreo e 309,45 no segundo pavimento, solicito:

- parecer contábil sobre os reflexos contábeis da medida;
- parecer financeiro sobre a existência de recursos para as despesas decorrentes; e
- parecer jurídico sobre a legalidade da realização de um aditivo contratual,

Ibaity, 05 de agosto de 2020.

  
**SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Ibaity



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI**  
ESTADO DO PARANÁ  
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

1106  
P

Ibaiti, 06 de agosto de 2020.

**Assunto:** Aditivo de valor

**Contrato** nº 020/2019 – Tomada de Preços nº 002/2019

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a execução da obra de construção do edifício sede da Câmara Municipal de Ibaiti/PR, com fornecimento de materiais necessários pela contratada, conforme memorial descritivo e demais anexo do presente edital, com área aproximada de 873,14 m<sup>2</sup>, sendo 563,69 m<sup>2</sup> no térreo e 309,45 no segundo pavimento.

**SENHOR PRESIDENTE:**

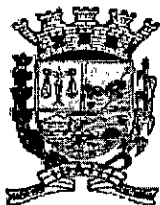
Informa-se que há recursos financeiros para o exercício financeiro de 2020 na fonte de recurso 001: Recursos do Tesouro (Descentralizados), os quais são disponibilizados nas seguintes contas bancárias junto da Caixa Econômica Federal: Conta Poupança 645-1, Conta corrente 645-9 e 17092-8

Que os recursos financeiros são obtidos mediante o repasse do duodécimo devido pelo Poder Executivo Municipal, que deve ocorrer até o dia 20 de cada mês, nos termos dos arts. 29-A e 168 da Constituição Federal, o qual neste exercício financeiro corresponderá a quantia de R\$ 236.666,66 (duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), conforme previsto na Lei Municipal nº 998, de 20 de dezembro de 2019.

O repasse do duodécimo trata de obrigação constitucional que independe de programação financeira e ao fluxo de arrecadação, conforme demonstra a jurisprudência abaixo transcrita:

"Repasse duodecimal. Garantia de independência, que não está sujeita à programação financeira e ao fluxo da arrecadação. Trata-se de uma ordem de distribuição prioritária de satisfação das dotações consignadas ao Poder Judiciário" (RDA 189/307)

Além disto, através da Lei Municipal nº 784, de 26 de Fevereiro de 2015, criou-se Fundo Financeiro da Câmara Municipal de Ibaiti, de



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**IBAITI A RAINHA DAS COLINAS**

1107  
4

sorte que as economias desta Casa Legislativa, desde então, estão sendo reservadas em conta bancária específica com a finalidade de realização de despesas de capital, em especial, construção de prédio para sede da Câmara Municipal de Ibaiti, aquisição de equipamentos, material permanente, softwares e rede lógica, para o futuro reaparelhamento desse Legislativo.

Registre-se que se encontra disponível na conta poupança 0918/013/00017092-8, junto da Caixa Econômica Federal a quantia de R\$ 2.437381,15 (dois milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, trezentos e oitenta e um reais e quinze centavos), já descontados os rendimentos bruto do mês.

Sendo assim, pode-se atestar que a Câmara Municipal de Ibaiti disponibilizará de recursos financeiros suficientes para arcar com os custos do aditivo do Contrato nº 20/2019, referente contratação de empresa especializada para a execução da obra de construção do edifício sede da Câmara Municipal de Ibaiti/PR, com fornecimento de materiais necessários pela contratada, conforme memorial descritivo e demais anexo do presente edital, com área aproximada de 873,14 m<sup>2</sup>, sendo 563,69 m<sup>2</sup> no térreo e 309,45 no segundo pavimento.

Atenciosamente

**SIMONE APARECIDA FERNANDES SCHUENCK**  
**ASSISTENTE ADMINISTRATIVA**  
**RESPONSÁVEL PELO SETOR FINANCEIRO**



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ

WAB  
P

IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

Senhor Presidente;

Atendendo a solicitação de Vossa Excelência, sobre o enfoque orçamentário, para fins do Termo Aditivo de Contrato da execução da obra de construção do Edifício sede da Câmara Municipal de Ibaiti/PR, com fornecimento de materiais necessários pela contratada.

Considerando o valor do aditivo da obra de R\$ 381.681,78 e que esse valor será empenhado na fonte de recursos 068 – Fundo Especial da Câmara Municipal, informo que existe dotação orçamentária suficiente no Orçamento deste Legislativo Municipal (guardando compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual), em 07 de agosto de 2020, para o custeio das despesas advindas do respectivo aditivo no exercício financeiro corrente, pois temos o seguinte saldo atual na classificação orçamentária específica:

01 – Legislativo Municipal  
001 – Const/Manutenção do Legislativo Municipal  
01.031.0002.1001 – Construção da Sede do Legislativo  
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações  
Fonte 068 – Fundo Especial da Câmara Municipal.....R\$ 394.652,69

Assim somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, *previstas* no programa de trabalho, não serão ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício.

O valor acima indicado consta no relatório anexo ao presente parecer, gerado pelo Sistema de Contabilidade Pública utilizado pela Câmara Municipal de Ibaiti, datado de 07/08/2020.

Ibaiti/Paraná, 07 de agosto de 2020.

Carlos Eduardo de Oliveira  
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA  
Contador  
CRC/PR – 053.465/O-4



# Câmara Municipal de Ibaíti - 2020

## Saldo das contas de despesa

Calculado em: 07/08/2020

Equilíbrio

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET )

Valor autorizado

Valor atualizado

Líquido empenhado

Saldo atual

001 CONST/MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL				0,00	394.652,69	0,00	394.652,69
01.031.0002	1001	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO		0,00	394.652,69	0,00	394.652,69
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES						
00260	E	00068	0068/01/99/00/00 Fundo Especial da Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00
00260	EA	00068	0068/01/99/00/00 Fundo Especial da Câmara Municipal	0,00	394.652,69	0,00	394.652,69
<b>Total Geral</b>				<b>0,00</b>	<b>394.652,69</b>	<b>0,00</b>	<b>394.652,69</b>

### Critérios de seleção:

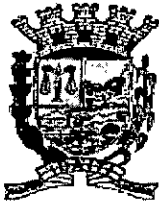
Data do cálculo: 07/08/2020

Natureza da despesa entre: 4.4.90.51.00.00 e 4.4.90.51.00.00

Fonte de recurso entre: 00068 e 00068

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**IBAITI A RAINHA DAS COLINAS**

1190  
§

**Assunto:** Aditivo de valor

**Contrato** nº 020/2019 – Tomada de Preços nº 001/2019

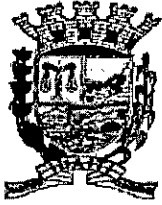
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a execução da obra de construção do edifício sede da Câmara Municipal de Ibaiti/PR, com fornecimento de materiais necessários pela contratada, conforme memorial descritivo e demais anexo do presente edital, com área aproximada de 873,14 m<sup>2</sup>, sendo 563,69 m<sup>2</sup> no térreo e 309,45 no segundo pavimento.

**PARECER JURÍDICO Nº 050/2020**

**I - DA SÍNTESE FÁTICA**

Trata-se de solicitação encaminhada a esta Assessoria Jurídica, na qual se requer análise jurídica da legalidade de realização de aditivo contratual em virtude de serviços e materiais constantes no projeto e não previstos na planilha e cronograma-financeiro, previsão de quantitativos inferiores ao necessário, que integram o contrato nº 020/2019, decorrente da Tomada de Preços nº 001/2019, que visa a Contratação de empresa especializada para a execução da obra de construção do edifício sede da Câmara Municipal de Ibaiti/PR, com fornecimento de materiais necessários pela contratada, conforme memorial descritivo e demais anexo do presente edital, com área aproximada de 873,14 m<sup>2</sup>, sendo 563,69 m<sup>2</sup> no térreo e 309,45 no segundo pavimento.

A solicitação vem acompanhada de justificativa e projeto básico apresentado pela Sr<sup>a</sup> Carolina de Oliveira Carnasciali, arquiteta, representante legal da empresa, responsável pela prestação de serviços de fiscalização e acompanhamento da execução da obra de engenharia com vistas à construção da sede da Câmara Municipal de Ibaiti, bem como dos documentos que instruem o presente processo administrativo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI**  
ESTADO DO PARANÁ  
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

1191  
φ

Quanto ao acréscimo do valor do objeto, este corresponde a um percentual de 24,18% (vinte e quatro vírgula dezoito por cento), do valor contratado, o que representa o total de R\$ 381.681,78 (trezentos e oitenta e um mil, seiscentos e oitenta e um reais, e setenta e oito centavos).

Consta, a indicação dos recursos necessários para fazer face às despesas da contratação no valor estimado pelo Presidente da Câmara Municipal de Ibaiti, conforme se verifica no parecer do setor contábil, em obediência ao que preceitua o inciso III do § 2º do art. 7º e art.14, caput, da Lei nº 8.666/93. Tendo sido indicado a seguinte dotação orçamentária 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.

Consta, também, dos autos a indicação dos recursos necessários para fazer face às despesas da contratação no valor estimado pelo Presidente da Câmara Municipal de Ibaiti, conforme se verifica no parecer do setor financeiro.

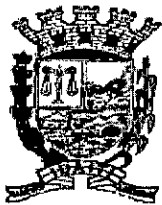
Destarte, instada para que me pronunciasse sobre a legalidade do pretense acréscimo quantitativo/valor versado nestes autos.

É o sucinto relatório. Passo a opinar.

## II - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

De início, é de se registrar que a conveniência, oportunidade, necessidade e moralidade da aquisição de bens e produtos e contratação de prestação de serviços, é de exclusiva responsabilidade da Mesa Diretiva e Presidência desta Casa Legislativa, que deve atender o valor de mercado dos respectivos bens, bem como planejar o quantitativo necessário à aquisição com a devida lisura.





**CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI**  
ESTADO DO PARANÁ  
IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS

UAG  
φ

Portanto, emitirei parecer atinente aos seus aspectos jurídicos, atendo-se unicamente ao exame da legalidade do procedimento, à luz da legislação de regência da matéria e dos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, sem tecer quaisquer considerações acerca das questões técnicas de engenharia, contábil/financeira, que definitivamente fogem da esfera de competência da Assessoria Jurídica.

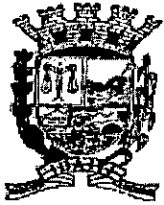
Os contratos celebrados na seara administrativa seguem um regime jurídico próprio, mormente face à presença das denominadas cláusulas exorbitantes, previstas na Lei Federal nº 8.666/93, que admitem, entre outras hipóteses, a possibilidade de alteração unilateral do ajuste, com vistas ao atendimento do interesse público colimado, conforme se depreende do seu art. 58, inciso I:

Art. 58. O regime jurídico dos contratos administrativos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, a prerrogativa de:  
**I - modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;**  
[...]

Com efeito, se por um lado nos contratos privados a regra seja a imutabilidade de seus termos, de outra banda, em se tratando de contratos administrativos, estes podem ser legitimamente alterados unilateralmente pela Administração, quando dita providência for necessária à consecução do interesse público perseguido.

Sobre esta prerrogativa da Administração-contratante, é pacífica a orientação da doutrina pátria.

Nessa seara, pondera Caio Tácito:



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS**

1193  
8

O contrato é eminentemente uma relação de direito privado dominada pelo princípio da igualdade entre as partes contratantes que torna inviável a alteração unilateral de direitos e obrigações. Do acordo de vontades emana a recíproca observância do pacto tal como concebido (*pacta sunt servanda*). Bilateral em sua origem e formação, somente outro ajuste de igual categoria poderá inovar o sinalagma constituído. Sobrepassa, soberanamente, como princípio geral, a regra da imutabilidade do contrato privado.

A presença da Administração Pública traz, contudo, às relações bilaterais das quais participe um regime jurídico especial que se distingue do regime de direito comum: o contrato de direito privado transfigura-se no contrato administrativo.

De logo se destaca, no contrato administrativo, o fim de interesse público, de tal modo que a tônica do contrato se desloca da simples harmonia de interesses privados para a satisfação de uma finalidade coletiva, no pressuposto da utilidade pública do objeto do contrato.

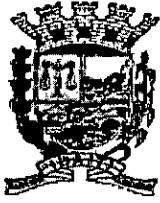
O princípio da igualdade entre as partes cede passo ao da desigualdade no sentido da prerrogativa atribuída ao Poder Público de fazer variar a obrigação da outra parte na medida necessária à consecução do fim de interesse público, que é o alvo da atividade estatal" (BLC nº 3/97, p. 116).

Nesta esteira, Adilson Abreu Dalari, que consigna a seguinte exegese:

Em síntese, o contrato administrativo celebrado em decorrência de uma licitação está por ela condicionado, mas tem vida própria. Ele pode ser alterado, sim, por razões de interesse público, até o ponto em que esse vínculo ou esse condicionamento não se rompa. ( cf. Limites à alterabilidade do contrato de obra pública, RDA n. 201, p. 61).

O que se exige como limite à prerrogativa da mutabilidade do ajuste administrativo, é o correlato preceito da imutabilidade da essência do objeto. Especificamente quanto à alteração unilateral do contrato, a teor dos comandos do art. 65 da Lei Federal, há duas hipóteses a se considerar, sobre as quais destaco as manifestações de Jessé Torres Pereira Júnior:

O primeiro bloco de alterações reúne aquelas que a Administração pode introduzir no contrato sem consultar o contratado, isto é, alterações que a este obrigam porque decorrentes do poder de disposição unilateral que a lei outorga à Administração quanto às cláusulas de serviço ou regulamentares. Duas são as possibilidades: (a) alteração que, no contrato, corresponda a modificação de projeto ou de especificações; (b) **alteração que ajuste valores contratados a reduções ou acréscimos quantitativos do objeto a ser executado.** (Comentários à Lei das Licitações e Contratações da Administração Pública, Renovar, 6ª ed., 2003, p. 650)



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS**

493  
8

Destaco, ainda, os comandos prescritos no art. 65, da Lei nº 8.666/93:

**Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:**

**I – unilateralmente pela Administração:**

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- b) **quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por essa lei.**

[...]

**§1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.**

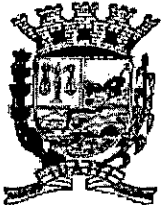
[...]

**§ 6º Em havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos do contratado, a Administração deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.**

Como se pode observar, no §1º do dispositivo, a lei estabelece, expressamente, que os acréscimos e supressões se limitam aos percentuais ali indicados. Não alude o referido parágrafo à alteração do projeto e de suas especificações, mas sim, à hipótese prevista na alínea "b", do inciso I do art. 65 da dita Lei Federal.

É que, a hipótese cogitada na alínea "a", refere-se às modificações voltadas ao aprimoramento técnico e operacional do objeto contratado, e em razão da necessidade de adequação surgir durante a execução do ajuste, sendo, portanto, imprevisível, não está vinculada a limites legais, salvo o respeito da natureza do objeto.

Diferentemente, no caso das alterações de quantidades, estabelece o §1º do art. 65 os limites dentro dos quais a variação de quantidade propicia a necessária elasticidade do objeto sem comprometer a sua essência. Não se trata



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS**

199  
6

apenas de conferir a prerrogativa de alterar unilateralmente o objeto avençado ao Poder Público, mas de impor limitação legal a discricionariedade da Administração Pública.

Registre-se, que a lei permite a Administração Pública realizar alterações nos contratos de forma unilateral, ou seja, sem depender da concordância do contratado.

Trata-se de uma das chamadas cláusulas exorbitantes, plenamente aplicáveis a todos os contratos administrativos, ainda que não escritas, prerrogativa (dever-poder) conferida ao administrador público e que se justificam em razão de a Administração atuar em nome do interesse geral, sendo, mera decorrência do princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado, que informa e norteia todos os institutos do direito administrativo.

Nesse sentido, já se manifestou o Superior Tribunal de Justiça:

"3. O poder de alterar unilateralmente o ajuste representa uma prerrogativa à disposição da Administração para concretizar o interesse público. Não se constitui em arbitrariedade nem fonte de enriquecimento ilícito. 4. A modificação quantitativa do valor contratado (acréscimo/supressão) deve corresponder, em igual medida, à alteração das obrigações dos sujeitos da relação jurídica (Administração Pública e particular), ou seja, a variação do preço deve guardar uma relação direta de proporcionalidade com aumento/diminuição do objeto, sob pena de desequilíbrio econômico-financeiro, enriquecimento sem causa e frustração da própria licitação". (STJ, REsp nº 666.878, Rel. Min. Denise Arruda, DJ de 29.06.2007.)



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI**  
ESTADO DO PARANÁ  
IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS

1195  
8

Em suma, para as alterações quantitativas deve-se observar o seguinte:

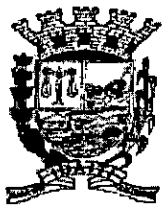
- a) existência de justificativa técnica;
- b) decorram de fato superveniente à celebração do contrato;
- c) para as alterações unilaterais, observem-se os limites do § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93, somados todos os acréscimos e supressões, calculados sobre o item específico (quando se tratar de licitação por itens) - e não sobre o valor total do lote ou do contrato; e
- d) para efeito de observância dos limites de alterações quantitativas, considerem-se as supressões e os acréscimos de forma isolada, afastando a metodologia de compensação entre eles.

No caso dos autos, restou comprovada a necessidade de alteração contratual, elevando-se o quantitativo do objeto inicialmente avençado no Contrato nº 020/2019 em a 24,18% (vinte e quatro vírgula dezoito por cento), através de justificativa técnica, a cujos dados me vinculo para formação de entendimento.

O Tribunal de Contas da União reconhece através do Acórdão 1268/2008 – Plenário, a possibilidade de alteração contratual nos contratos de empreitada por preço global:

Os contratos de empreitada por preço global admitem impreviões e têm limites quantitativos, permitindo-se, por isso mesmo, aditivos de quantidade (art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b"; inciso II, alínea "b", e seus §§ 1º e 3º)"

Deve-se manter a margem do desconto original, bem como os referenciais de preço de mercado, tal como o Sinapi. Nesse sentido, vale à pena mencionar o Acórdão 1044/2014 – TCU -Plenário:



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI**  
ESTADO DO PARANÁ  
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

1196  
f

Insta ressaltar, uma vez mais, que o entendimento pacífico desta Corte de Contas é de que a inclusão de novos serviços não previstos na planilha de quantitativos inicial deve respeitar os referenciais oficiais de preço de mercado, Sinapi e Sistema de Custos Rodoviários-Sicro, e deve manter, em relação a este referencial, o mesmo desconto da proposta original a fim de se manter a equação econômica financeira da proposta vencedora do certame, sob o risco de se estar desvirtuando o objeto contratado em desfavor da Administração Pública, como se constatou no caso concreto.

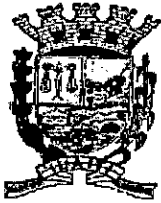
Constata-se que a pretensão da Administração é tempestiva, vez que o aludido contrato encontra-se em vigor, e encontra-se dentro do limite legal, previsto no do § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93.

No que se refere à regularidade fiscal da contratada, constam anexo aos autos orçamentos e os certificados de regularidade com o INSS, FGTS, bem como, a Certidão Negativa de Débitos Municipais.

Destarte, à luz da legislação vigente aplicável à espécie e a doutrina majoritária, não há óbices jurídicos que impeçam esta Casa Legislativa proceder à celebração de Termo Aditivo ao referido contrato, desde que dentro do limite imposto pelo § 1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

### III - CONCLUSÕES

Ante ao exposto, face à necessidade de, unilateralmente, alterar quantitativamente o objeto do Termo de Contrato nº 020/2019, procedendo-se ao acréscimo de a 24,18% (vinte e quatro vírgula dezoito por cento), sobre o seu valor inicial devidamente atualizado, o parecer da subscrevente é pela **POSSIBILIDADE** de celebração do Termo Aditivo, alicerçando-se nos princípios que norteiam a atividade administrativa, no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e, especificamente, no art. 58, inciso I c/c o art. 65, inciso I, *alínea b*, §§ 1º e 6º, da Lei Federal nº 8.666/93.



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**IBAITI A RAINHA DAS COLINAS**

1198  
8

Outrossim, atendendo ao disposto no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, segue anexa minuta do Termo Aditivo.

Salvo melhor juízo este é o nosso entendimento que segue para superiores deliberações.

Ibaíti, 10 de agosto de 2020.

  
**CRISTIANE VITÓRIO GONÇALVES**  
**ADVOGADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI**

1199



Câmara Municipal de Ibaiti &lt;camaraibaiti@gmail.com&gt;

**extrato do fundo financeiro da Câmara Municipal de Ibaiti c/c 0918/006/00071032-**

6

2 mensagens

 Câmara Municipal de Ibaiti <camaraibaiti@gmail.com>  
 Para: ag0918pr01@caixa.gov.br

5 de agosto de 2020 08:24

Bom dia! Venho por meio deste solicitar o **extrato do fundo financeiro da Câmara Municipal de Ibaiti c/c 0918/006/00071032-6** referente ao 07/2020

 Simone Schuenck  
 Sétor Financeiro

 --  
 Câmara Municipal de Ibaiti  
 Rua Antônio de Moura Bueno, 485, Ibaiti-PR.  
 Cep.: 84900-000  
 Telefone (43) 3546-1086

 --  
 Câmara Municipal de Ibaiti  
 Rua Antônio de Moura Bueno, 485, Ibaiti-PR.  
 Cep.: 84900-000  
 Telefone (43) 3546-1086

 ag0918pr01@caixa.gov.br <ag0918pr01@caixa.gov.br>  
 Para: Câmara Municipal de Ibaiti <camaraibaiti@gmail.com>

5 de agosto de 2020 09:59

E-mail classificado como #EXTERNO.CONFIDENCIAL


**Extrato Fundo de Investimento**  
 Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
IBAITI, PR	0918	5411	05/08/2020
Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo	
CAIXA FI MEGA REFERENCIADO DI	10.322.633/0001-70	28/01/2009	

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/06/2020	Cota em: 31/07/2020
0,2902	1,5843	3,6517	2,802079	2,810211



**Administradora**

<i>Nome</i>	<i>Endereço</i>	<i>CNPJ da Administradora</i>
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

1200  
\$**Cliente**

<i>Nome</i>	<i>CPF/CNPJ</i>	<i>Conta Corrente</i>	<i>Mês/Ano</i>	<i>Folha</i>
IBAITI CAMARA DE VEREADORES	77.774.677/0001-01	006.00071032-6	07/2020	01/01
<i>Análise do Perfil do Investidor</i>		<i>Data da Avaliação</i>		

**Resumo da Movimentação**

<i>Histórico</i>	<b>Valor em R\$</b>	<i>Qtde de Cotas</i>
Saldo Anterior	2.559.090,56C	913.282,799058
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	121.709,06D	43.410,204360
Rendimento Bruto no Mês	7.144,04C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	2.444.525,54C ✓	869.872,594698
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

<i>Data</i>	<i>Histórico</i>	<b>Valor R\$</b>	<i>Qtde de Cotas</i>
06 / 07	RESGATE	114.702,76D	40.911,253896
	IRRF	0,00	

120,  
\$

	IOF	0,00	
06 / 07	RESGATE	7.006,30D	2.498,950463
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

**Dados de Tributação**

**Rendimento Base**

**IRRF**

0,00

0,00

1202  
f**Informações ao Cotista**

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: <b>0800 726 0101</b>	<b>Endereço para Correspondência:</b> Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: <b>0800 725 7474</b>	<b>Endereço Eletrônico:</b> <a href="http://fale-conosco.caixa.gov.br/wps/portal/faleconosco">http://fale-conosco.caixa.gov.br/wps/portal/faleconosco</a>
<b>Acesse o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a></b>	

Fechar

Imprimir

**CAIXA**
 Certificação  
 Profissional  
 AMBIMA  
 CPA-20
**Davi A. Cardin Neto**

Matrícula 085936-6

Gerente Geral

Ag. Ibaiti/PR

Fone: (43) 3546-8350

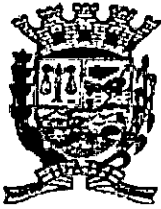
1203  
φ

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL:** Esta mensagem, incluindo anexos, contém informações confidenciais. O uso, divulgação, distribuição e/ou cópia não autorizados são estritamente proibidos e sujeitos às penalidades legais cabíveis. Caso esta mensagem tenha sido encaminhada indevidamente para você ou se houver necessidade de esclarecimento adicional, favor contatar o remetente.



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI**  
ESTADO DO PARANÁ  
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

10204  
J

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO**

**Considerando** a vigência do Contrato Administrativo nº 020/2019, decorrente da Tomada de Preços nº 001/2019, que visa a Contratação de empresa especializada para a execução da obra de construção do edifício sede da Câmara Municipal de Ibaiti/PR, com fornecimento de materiais necessários pela contratada, conforme memorial descritivo e demais anexo do presente edital, com área aproximada de 873,14 m<sup>2</sup>, sendo 563,69 m<sup>2</sup> no térreo e 309,45 no segundo pavimento;

**Considerando** a justificativa apresentada pela Sr<sup>a</sup> Carolina de Oliveira Carnasciali, arquiteta, representante legal da empresa, responsável pela prestação de serviços de fiscalização e acompanhamento da execução da obra de engenharia com vistas à construção da sede da Câmara Municipal de Ibaiti;

**Considerando** o teor dos pareceres técnicos pela possibilidade legal, financeira e contábil para a realização de aditivo de valor; e

**Considerando** a comprovação do preço de mercado por orçamento e pela Tabela Sinapi; e

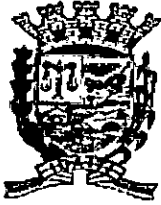
**DECIDO**

Autorizar o aditamento contratual do Contrato Administrativo nº 020/2019, decorrente da Tomada de Preços nº 001/2019, que visa a Contratação de empresa especializada para a execução da obra de construção do edifício sede da Câmara Municipal de Ibaiti/PR, com fornecimento de materiais necessários pela contratada, conforme memorial descritivo e demais anexo do presente edital, com área aproximada de 873,14 m<sup>2</sup>, sendo 563,69 m<sup>2</sup> no térreo e 309,45 no segundo pavimento, alterações qualitativas e quantitativas no objeto do Contrato nº 020/2019, decorrente da Tomada de Preços nº 001/2019, conforme especificações técnicas constantes das planilhas apresentadas neste procedimento.

Determino a formalização do termo de aditamento e se promova as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em lei.

Ibaiti, 10 de agosto de 2020.

  
**SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**IBAITI A RAINHA DAS COLINAS**

1205  
4

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 020/2019**

Segundo Termo Aditivo referente ao Contrato nº 020/2019, que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – PARANÁ e VANZELI CONSTRUÇÕES CIVIS - EIRELI, para os fins abaixo especificados:

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 77.774.677/0001-01, com sede na cidade de Ibaíti-PR, sito à Rua Antônio de Moura Bueno, nº 485, doravante denominada CONTRATANTE neste ato representado por Sidinei Robis de Oliveira, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 354.039.779-53 e portador da Cédula de Identidade nº 2.221.146-3 SSP/PR, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, conforme atribuições que lhe confere e a empresa **VANZELI CONSTRUÇÕES CIVIS - EIRELI**, com sede na cidade de Ibaíti/PR, sito à Av. Paulo Cruz Pimentel, nº 036, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.868.273/0001-76, por seu representante legal, Fábio Fraiz Vanzelli, inscrito no CPF/MF sob nº 592.654.269-34 e portador da Cédula de Identidade RG nº 4.230.564-2, doravante denominado CONTRATADO, sujeitando-se aos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, inclusas a Lei nº 9.648/98, no que couber, consoante o art. 57, caput, inc. II da Lei nº 8666/93, resolvem em comum acordo celebrar o presente TERMO ADITIVO do Contrato nº 020/2019, decorrente da Tomada de Preços nº 001/2019, referente Contratação de empresa especializada para a execução da obra de construção do edifício sede da Câmara Municipal de Ibaíti/PR, com fornecimento de materiais necessários pela contratada, conforme memorial descritivo e demais anexo do presente edital, com área aproximada de 873,14 m<sup>2</sup>, sendo 563,69 m<sup>2</sup> no térreo e 309,45 no segundo pavimento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E JUSTIFICATIVA:**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade promover alterações qualitativas e quantitativas no objeto do Contrato nº 020/2020, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Projeto Básico), parte integrante deste instrumento.

As alterações resultantes do presente Aditivo, correspondem a um acréscimo de a 24,18% (vinte e quatro vírgula dezoito por cento), incidente sobre o valor inicial do Contrato, conforme constante Da Planilha em anexo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL:**

O valor do presente acréscimo é de R\$ 381.681,78 (trezentos e oitenta e um mil, seiscentos e oitenta e um reais, e setenta e oito centavos), cuja composição



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI**  
ESTADO DO PARANÁ  
IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS

1000,6  
P

encontra-se especificada na planilha que constitui o Anexo do presente instrumento, que dele é parte integrante.

Tal acréscimo corresponde a 24,18% (vinte e quatro vírgula dezoito por cento), do valor inicial atualizado do contrato, respeitando os limites estabelecidos no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

Deste modo, o valor total do Contrato nº 020/2019, contabilizadas as alterações do presente Aditivo, passa a corresponder a R\$ 1.960.292,50 (um milhão, novecentos e sessenta mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), conforme planilha aditivada.

**VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO Nº 020/2019 APÓS O 2º TERMO ADITIVO**

Valor do Contrato (R\$)	Acréscimo (R\$)	Supressão (R\$)	Total (R\$)
R\$ 1.578.610,77	R\$ 445.372,46	R\$ 63.690,68	R\$ 1.960.292,50

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas correspondentes ao presente instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

001 - CONST/MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.031.0002.1001 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO

4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

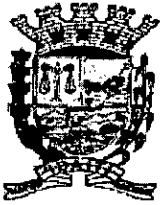
**CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA**

A CONTRATADA comprova, neste ato, a complementação da garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do presente Termo Aditivo.

Parágrafo Único: A garantia somente será liberada após o cumprimento integral das obrigações.

**CLÁUSULA QUINTA - DO AMPARO LEGAL:**

O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e parágrafo primeiro, do mesmo artigo, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI**  
ESTADO DO PARANÁ  
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

1007  
4

**CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:**

Todas as demais cláusulas do contrato em epígrafe, não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA:**

A validade do presente Termo Aditivo, inicia-se na data de sua assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO:** Incumbirá a contratante providenciar a sua conta a publicação do extrato deste Termo Aditivo, no órgão oficial do Poder Legislativo, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

**CLÁUSULA NONA – DOS ANEXOS**

Fazem parte do presente Aditivo os seguintes Anexos:

- I - Projeto básico;
- II - Planilha de a itens adicionados no orçamento/planilha;
- III - Planilha de itens substituídos no projeto original;
- IV - Planilha de itens suprimidos do orçamento;
- V – Planilha das alterações dos valores contratuais;
- VI - Das correspondências e definições;
- VII – Das especificações dos itens referentes as instalações elétricas;
- VIII – Dos projetos complementares para execução das mesas e cobertura da garagem conforme solicitado pela fiscalização; e
- IX – Dos orçamentos e cotações de preços.

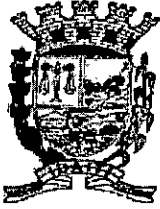
E, para a firmeza e validade do que foi avençado firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de testemunhas que também a subscrevem

Ibaity, 10 de agosto de 2020.

  
SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

  
VANZELI CONSTRUÇÕES CÍVIS - EIRELI  
FÁBIO FRAIZ VANZELI





**CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI**  
ESTADO DO PARANÁ  
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

1208  
P

Aprovo o presente Termo Aditivo com relação  
ao seu aspecto formal e legal.

CRISTIANE VITORIO GONÇALVES  
ADVOGADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI  
PORTARIA Nº 008/2007

**TESTEMUNHAS:**

1) Andressa de Góis Moreira  
Nome: ANDRESSA DE GÓIS MOREIRA  
CPF: 111.367.809-71

2) Rafaela Dutra Neves da Silva Cegatte  
Nome: RAFAELA DUTRA NEVES DA SILVA CEGATTE  
CPF: 046.761.749-00



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI**  
ESTADO DO PARANÁ  
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

10209  
f

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 020/2019**

**CONTRATANTE:** IBAITI CÂMARA DE VEREADORES, ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ/MF nº 77.774.677/0001-01

**CONTRATADA:** VANZELI CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI.  
CNPJ nº 05.868.273/0001-76

**OBJETO:** Aditivo de Valor no Contrato Administrativo nº 020/2019, decorrente da Tomada de Preços nº 002/2019, referente contratação de empresa especializada para a execução da obra de construção do edifício sede da Câmara Municipal de Ibaiti/PR, com fornecimento de materiais necessários pela contratada, conforme memorial descritivo e demais anexo do presente edital, com área aproximada de 873,14 m<sup>2</sup>, sendo 563,69 m<sup>2</sup> no térreo e 309,45 no segundo pavimento.

**DA ALTERAÇÃO DO VALOR:** Pelo presente e na melhor forma de direito fica acrescido o valor de R\$ 381.681,78 (trezentos e oitenta e um mil, seiscentos e oitenta e um reais, e setenta e oito centavos), à importância inicialmente pactuada e aditivada, passando o valor total constar como sendo R\$ 1.960.292,50 (um milhão, novecentos e sessenta mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo um aumento de 24,18% ao valor contratado, dentro do limite legal.

**FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e parágrafo primeiro, do mesmo artigo, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

**Dotação Orçamentária:** 4.4.90.51.00.00

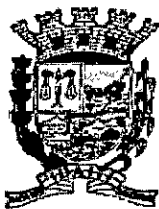
**DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato em epígrafe, não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

**FORO:** Ibaiti-Paraná

**ASSINATURA:** 10.08.2020

**ASSINAM:** Sidinei Robis de Oliveira Contratante e Fabio Fraiz Vanzeli pela Contratada.

Ibaiti, 10 de agosto de 2020.



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI**  
ESTADO DO PARANÁ  
IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS

1210  
8

**SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI

**FÁBIO FRAIZ VANZELI**  
VANZELI CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2020 | EDIÇÃO Nº 1722 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2020

PÁGINA 2

## CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2019

**CONTRATANTE:** IBAITI CÂMARA DE VEREADORES, ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ/MF nº 77.774.677/0001-01

**CONTRATADA:** VANZELI CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI.  
CNPJ nº 05.868.273/0001-76

**OBJETO:** Aditivo de Valor no Contrato Administrativo nº 020/2019, decorrente da Tomada de Preços nº 002/2019, referente contratação de empresa especializada para a execução da obra de construção do edifício sede da Câmara Municipal de Ibaíti/PR, com fornecimento de materiais necessários pela contratada, conforme memorial descritivo e demais anexo do presente edital, com área aproximada de 873,14 m<sup>2</sup>, sendo 563,69 m<sup>2</sup> no térreo e 309,45 no segundo pavimento.

**DA ALTERAÇÃO DO VALOR:** Pelo presente e na melhor forma de direito fica acrescido o valor de R\$ 381.681,78 (trezentos e oitenta e um mil, seiscentos e oitenta e um reais, e setenta e oito centavos), à importância inicialmente pactuada e aditivada, passando o valor total constar como sendo R\$ 1.960.292,50 (um milhão, novecentos e sessenta mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo um aumento de 24,18% ao valor contratado, dentro do limite legal.

**FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e parágrafo primeiro, do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

**Dotação Orçamentária:** 4.4.90.51.00.00

**DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato em epígrafe, não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

O: Ibaíti-Paraná

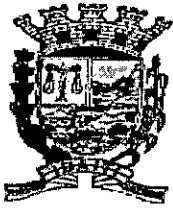
**ASSINATURA:** 10.08.2020

**ASSINAM:** Sidinei Robis de Oliveira Contratante e Fabio Fraiz Vanzeli pela Contratada.

Ibaíti, 10 de agosto de 2020.

SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

FÁBIO FRAIZ VANZELI  
VANZELI CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI.



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI**  
ESTADO DO PARANA

**IBAITI A RAINHA DAS COLINAS**

**ERRATA**

**REFERENTE O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2019, PUBLICADO NO  
DIÁRIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, EDIÇÃO Nº 1722, EM  
DATA DE 10.08.2020**

**Onde se lê:**

[...]

“decorrente da Tomada de Preços nº 002/2019...”

[...]

**Leia-se:**

[...]

“decorrente da Tomada de Preços nº 001/2019...”

[...]

**Ibaiti, 11 de agosto de 2020.**

**Sidinei Robis de Oliveira**  
**Presidente da Câmara Municipal de Ibaity**

12/2  
8